



**PORTARIA Nº 179/2026**

Prefeito Municipal

março

de

2026.

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA PARCERIA A SER CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** as previsões contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 4.625, de 25 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor municipal para gerir o Termo de Colaboração firmado entre o Município de Carandaí e a Organização da Sociedade Civil selecionada nos autos do Chamamento Público nº 02/2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Geovane Furtado da Costa, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Governo, para gerir o Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Carandaí e a Organização da Sociedade Civil selecionada nos autos do Chamamento Público nº 02/2026, cujo objeto da parceria é a seleção de entidade sem fins lucrativos com vistas à organização do IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí.

**Art. 2º** Compete ao Gestor da Parceria:

**I** – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

**II** – Avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

**III** – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

**IV** – Emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

**V** – Informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**VI** – Cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018;

**Art. 3º** Na hipótese de o servidor designado como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

**PORTARIA Nº 054/2026**

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE MARINA FERREIRA COELHO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 031/2026**

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** a Portaria 031/2026, que nomeou a servidora Marina Ferreira Coelho, para ocupar o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação de **MARINA FERREIRA COELHO**, para ocupar o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, através da Portaria Nº 031, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Carandaí na mesma data, página 04.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 12 de março de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Júnior  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de

- Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA 055/2026**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** perícia médica realizada;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora Ana Mônica de Oliveira ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, até 12/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 12 de março de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de março de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.



## PORTARIA Nº 056/2026

### EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Valdirene Rezende da Silva, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3445, em 12/03/2026;

### RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16/03/2026, a servidora Valdirene Rezende da Silva, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
12 de março de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Odilone Moreira de Souza Júnior  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de março de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0025/2025 Aditivo: 01 Credor: GERALDO MAGELA NUNES DOS ANJOS CPF: \*\*\*.185.376-\*\* Assinatura: 10/03/2026 Vigência: 19/03/2026 a 18/03/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000001025 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do

Credenciamento de Pessoas jurídicas e/ou físicas para prestarem serviços de transporte eventual para as Secretarias Municipais de Carandaí.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0027/2025 Aditivo: 01 Credor: EXPRESSO BUS LTDA CNPJ: 58.154.223/0001-93 Assinatura: 11/03/2026 Vigência: 19/03/2026 a 18/03/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000001025 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Credenciamento de Pessoas jurídicas e/ou físicas para prestarem serviços de transporte eventual para as Secretarias Municipais de Carandaí.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0028/2025 Aditivo: 01 Credor: JONATAS ZM TUR LTDA CNPJ: 26.894.542/0001-49 Assinatura: 11/03/2026 Vigência: 19/03/2026 a 18/03/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000001025 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Credenciamento de Pessoas jurídicas e/ou físicas para prestarem serviços de transporte eventual para as Secretarias Municipais de Carandaí.

### EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0016/2026  
Credor: ELO TEXTIL LTDA CNPJ: 28.844.636/0001-39  
Assinatura: 05/03/2026 Termo: Vigência: 05/03/2027 Processo: 000000626 Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 1.741,20  
(um mil , setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos )  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de cama, mesa, banho e higiene, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino para suprir suas necessidades.  
Valor Total dos contratos: R\$ 1.741,20

### EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0015/2026  
Credor: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60  
Assinatura: 04/03/2026 Termo: Vigência: 04/03/2027 Processo: 000000626 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 3.090,00  
(três mil , noventa reais )  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de cama, mesa, banho e higiene, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino para suprir suas necessidades.  
Valor Total dos contratos: R\$ 3.090,00

### EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0017/2026  
Credor: COMERCIAL PRIME LTDA CNPJ: 55.176.303/0001-51  
Assinatura: 05/03/2026 Termo: Vigência: 05/03/2027 Processo: 000000626 Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 13.057,50  
(treze mil , cinquenta e sete reais e cinquenta centavos )  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de cama, mesa, banho e higiene, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino para suprir suas necessidades.  
Valor Total dos contratos: R\$ 13.057,50

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2026

Processo Licitatório nº: 004/2026 - Pregão Eletrônico nº: 004/2026

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Star Moura Nobre Ltda

CNPJ: 49.636.091/0001-45

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de enxovais para o serviço de hotelaria e rouparia, para atender ao Setor de Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$ 163.680,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais)

Data de assinatura: 12/03/2026

Vigência: 11/03/2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Hambson Wagner Moura Nobre, pelo Fornecedor Registrado.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2026

Processo Licitatório nº: 004/2026 - Pregão Eletrônico nº: 004/2026

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Élo Têxtil Ltda

CNPJ: 28.844.636/0001-39

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de enxovais para o serviço de hotelaria e rouparia, para atender ao Setor de Serviços



Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Total:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**Data de assinatura:** 11/03/2026

**Vigência:** 10/03/2027

**Signatários:** Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo, com poderes para assinar, pelo **Fornecedor Registrado**.

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 124/2026  
**Contratado(a):** ADRIANA AURORA DE SOUZA PEREIRA  
**CPF:** \*\*\*.028.316-\*\*  
**Cargo:** SECRETÁRIO ESCOLAR DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 047/2026  
**Contratado(a):** ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.027.716-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 076/2026  
**Contratado(a):** ALINE CARLA MANULLI  
**CPF:** \*\*\*.928.436-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 142/2026  
**Contratado(a):** ALINE MARIA JOSE DE AQUINO  
**CPF:** \*\*\*.159.386-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 046/2026  
**Contratado(a):** ALINE MARIA JOSE DE AQUINO  
**CPF:** \*\*\*.159.386-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 091/2026  
**Contratado(a):** AMANDA DE PAIVA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.999.496-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 082/2026  
**Contratado(a):** AMARALINE LOURDES DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.094.216-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 075/2026  
**Contratado(a):** ANA LIVIA DE SOUSA MEDEIROS  
**CPF:** \*\*\*.690.106-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 101/2026  
**Contratado(a):** ANA PAULA DA SILVEIRA VIDAL DOS SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.663.156-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 027/2026  
**Contratado(a):** ANDRESSA MARIA DE SALES TRINDADE  
**CPF:** \*\*\*.502.136-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - ARTES  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 060/2026  
**Contratado(a):** ANITA PATRICIA DE OLIVEIRA REZENDE SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.932.926-\*\*  
**Cargo:** ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 097/2026  
**Contratado(a):** ARYANE HABIGAIL DE SOUSA SANTOS SILVA  
**CPF:** \*\*\*.716.076-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.



**Contrato nº:** 118/2026  
**Contratado(a):** AUXILIADORA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA  
**CPF:** \*\*\*.688.256-\*\*  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 040/2026  
**Contratado(a):** BONY FERNANDA DE ORCENA  
**CPF:** \*\*\*.957.446-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 080/2026  
**Contratado(a):** BRUNA APARECIDA SOUSA SILVA TEIXEIRA  
**CPF:** \*\*\*.133.966-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 029/2026  
**Contratado(a):** BRUNO LACERDA COSTA  
**CPF:** \*\*\*.482.016-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 083/2026  
**Contratado(a):** CAMILA CRISTINA GOMES DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.404.556-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 022/2026  
**Contratado(a):** CARINA PATRICIA DA SILVA CARVALHO  
**CPF:** \*\*\*.548.276-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 062/2026  
**Contratado(a):** CATIA LILIAN DOS SANTOS BARBOSA  
**CPF:** \*\*\*.604.676-\*\*  
**Cargo:** ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 021/2026  
**Contratado(a):** CELMA MARIA DE ARAUJO  
**CPF:** \*\*\*.937.816-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - PORTUGUÊS  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 104/2026  
**Contratado(a):** CLAUDIA ADRIANA RODRIGUES  
**CPF:** \*\*\*.226.016-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 137/2026  
**Contratado(a):** CLAUDIA DIAS DOS SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.357.836-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 038/2026  
**Contratado(a):** CLEIDILENE APARECIDA DE REZENDE SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.476.726-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 015/2026  
**Contratado(a):** CRISLANE CELIA DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.208.826-\*\*  
**Cargo:** AGENTE EDUCADOR  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 144/2026  
**Contratado(a):** CRISTIANE GABRIELLE GOULART  
**CPF:** \*\*\*.359.576-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 138/2026  
**Contratado(a):** CRISTIANE SAVIOTI DE SOUZA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.505.236-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL



**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 064/2026

**Contratado(a):** CRISTINA APARECIDA DE ORCENA

**CPF:** \*\*\*.200.336-\*\*

**Cargo:** PROFESSOR I - REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 109/2026

**Contratado(a):** DAIANE CAROLINE SANTOS DO CARMO

**CPF:** \*\*\*.540.246-\*\*

**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 067/2026

**Contratado(a):** DALIANA MARIA DOS SANTOS COSTA SOUSA

**CPF:** \*\*\*.902.426-\*\*

**Cargo:** PROFESSOR I - REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 020/2026

**Contratado(a):** DAMIAO ANTONIO GRAVINA TEIXEIRA

**CPF:** \*\*\*.821.306-\*\*

**Cargo:** PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 078/2026

**Contratado(a):** DANIELA APARECIDA DA CRUZ

**CPF:** \*\*\*.904.126-\*\*

**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 123/2026

**Contratado(a):** DANIELA DAS GRACAS DE PAULA SILVA

**CPF:** \*\*\*.140.956-\*\*

**Cargo:** SECRETÁRIO ESCOLAR

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 045/2026

**Contratado(a):** DANIELA LIVIA TEIXEIRA

**CPF:** \*\*\*.785.666-\*\*

**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 056/2026

**Contratado(a):** DEBORA APARECIDA NEVES

**CPF:** \*\*\*.618.326-\*\*

**Cargo:** ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 074/2026

**Contratado(a):** DEBORA IMACULADA NOGUEIRA BARBOSA  
**CPF:** \*\*\*.252.866-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 068/2026

**Contratado(a):** DENISE DA TRINDADE GOMES OLIVEIRA

**CPF:** \*\*\*.888.136-\*\*

**Cargo:** PROFESSOR I - REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 110/2026

**Contratado(a):** DIRLENE DA CONCEICAO DE MOURA ARAUJO

**CPF:** \*\*\*.203.536-\*\*

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 063/2026

**Contratado(a):** ELENISE DE FATIMA MENDES VALE BAETA

**CPF:** \*\*\*.276.556-\*\*

**Cargo:** ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 132/2026

**Contratado(a):** ELIANE GONCALVES DAMASCENO

**CPF:** \*\*\*.927.826-\*\*

**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026



## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 066/2026  
**Contratado(a):** ELIANE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.884.646-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 007/2026  
**Contratado(a):** ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS ROSA  
**CPF:** \*\*\*.588.816-\*\*  
**Cargo:** COZINHEIRO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 136/2026  
**Contratado(a):** ELIZIANNE CECILIA BAETA LACERDA VITORETI  
**CPF:** \*\*\*.628.766-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 048/2026  
**Contratado(a):** ELZA MARIA DA CUNHA  
**CPF:** \*\*\*.374.026-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 034/2026  
**Contratado(a):** ERICA FREITAS DE SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.034.846-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE CRECHE PRÓ- INFÂNCIA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 050/2026  
**Contratado(a):** FABIANA CRISTINA DE MEDEIROS MELO  
**CPF:** \*\*\*.877.726-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 079/2026  
**Contratado(a):** FABIANA MARIA DE OLIVEIRA BORGES  
**CPF:** \*\*\*.595.376-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 149/2026  
**Contratado(a):** FERNANDA GRACIELA GONCALVES DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.834.226-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 036/2026  
**Contratado(a):** FERNANDA MICHELLE DOS SANTOS

**CPF:** \*\*\*.496.176-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE CRECHE PRÓ- INFÂNCIA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 058/2026  
**Contratado(a):** FLAVIANA KELI TAVARES DE SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.330.926-\*\*  
**Cargo:** ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 094/2026  
**Contratado(a):** FRANCIELY D ARC NOGUEIRA PINTO  
**CPF:** \*\*\*.972.526-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 030/2026  
**Contratado(a):** GABRIELA CASSIA SALES FARIA  
**CPF:** \*\*\*.219.526-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - ARTES  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 113/2026  
**Contratado(a):** GERALDA APARECIDA DE LIMA  
**CPF:** \*\*\*.377.756-\*\*  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO



**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 105/2026  
**Contratado(a):** GISELE DA CONCEICAO VIEIRA  
**CPF:** \*\*\*.522.616-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 057/2026  
**Contratado(a):** GISLANE MARIA DE SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.010.266-\*\*  
**Cargo:** ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 019/2026  
**Contratado(a):** GRACIELA ADRIANE PEREIRA MOREIRA  
**CPF:** \*\*\*.277.866-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - GEOGRAFIA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 103/2026  
**Contratado(a):** IARA FERNANDA DE ASSIS ANDRADE  
**CPF:** \*\*\*.579.176-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 039/2026

**Contratado(a):** IVONE MARIA DE PAIVA  
**CPF:** \*\*\*.842.306-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 011/2026  
**Contratado(a):** JANICE APARECIDA NEVES DE SALES SILVA  
**CPF:** \*\*\*.714.536-\*\*  
**Cargo:** AGENTE EDUCADOR  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 108/2026  
**Contratado(a):** JANICE FERNANDA DOS SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.309.946-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 016/2026  
**Contratado(a):** JANICE ROSA DE MELO LISBOA  
**CPF:** \*\*\*.210.416-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - PORTUGUÊS  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 086/2026  
**Contratado(a):** JAQUELINE DORNELAS HENRIQUES CARDOSO  
**CPF:** \*\*\*.301.156-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 072/2026  
**Contratado(a):** JAYNE DAMASCENO PENA  
**CPF:** \*\*\*.361.286-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 100/2026  
**Contratado(a):** JERUSA DO CARMO MONTES PINTO  
**CPF:** \*\*\*.862.396-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 119/2026  
**Contratado(a):** JESSICA APARECIDA PRESOTTI PERUCCI  
**CPF:** \*\*\*.239.516-\*\*  
**Cargo:** SECRETÁRIO ESCOLAR  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 148/2026  
**Contratado(a):** JESYLA MARIA PEREIRA DE SOUSA MOREIRA  
**CPF:** \*\*\*.040.226-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.



**Contrato nº:** 133/2026  
**Contratado(a):** JOELMA APARECIDA DE SOUSA MEDEIROS  
**CPF:** \*\*\*.949.696-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 024/2026  
**Contratado(a):** JORGE LUIZ SALES  
**CPF:** \*\*\*.141.346-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - INGLÊS  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 005/2026  
**Contratado(a):** JOSELINA ADRIANA DE ANDRADE SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.631.556-\*\*  
**Cargo:** COZINHEIRO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 135/2026  
**Contratado(a):** JUCILEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.666.206-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 26/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 077/2026  
**Contratado(a):** JULIANA APARECIDA DE PAIVA DUTRA  
**CPF:** \*\*\*.207.676-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 017/2026  
**Contratado(a):** JULIANA DE CARVALHO DUTRA  
**CPF:** \*\*\*.835.126-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - MATEMÁTICA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 025/2026  
**Contratado(a):** JULIANA MARIA BATISTA ALVES LOURENCO  
**CPF:** \*\*\*.357.366-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - HISTÓRIA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 099/2026  
**Contratado(a):** JUSCELIA TRINDADE DE PAIVA DUTRA  
**CPF:** \*\*\*.615.836-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 128/2026  
**Contratado(a):** KARLA PAULINNE SALES DA SILVEIRA  
**CPF:** \*\*\*.859.086-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 126/2026  
**Contratado(a):** KELCILENE VICTORIA DE OLIVEIRA COSTA SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.557.836-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 043/2026  
**Contratado(a):** KELSILENE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.152.026-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 102/2026  
**Contratado(a):** LAIZA DAS DORES SANTOS SILVA  
**CPF:** \*\*\*.523.876-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 092/2026  
**Contratado(a):** LARISSA EDUARDA DA SILVA RAMOS  
**CPF:** \*\*\*.702.146-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 026/2026  
**Contratado(a):** LARISSA LUCIA NASCIMENTO DAMACENO  
**CPF:** \*\*\*.270.616-\*\*



**Cargo:** PROFESSOR II - ENSINO RELIGIOSO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 147/2026  
**Contratado(a):** LEANDRA APARECIDA DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.444.026-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 098/2026  
**Contratado(a):** LUANA APARECIDA DA SILVA RAMOS  
**CPF:** \*\*\*.207.946-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 095/2026  
**Contratado(a):** LUANA CRISTINA SIMOES COSTA  
**CPF:** \*\*\*.570.036-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 032/2026  
**Contratado(a):** LUANA PRISCILA DA SILVA SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.757.436-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 061/2026  
**Contratado(a):** LUCIA ELENA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA  
**CPF:** \*\*\*.072.916-\*\*  
**Cargo:** ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 070/2026  
**Contratado(a):** LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MATA  
**CPF:** \*\*\*.402.666-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 139/2026  
**Contratado(a):** LUCIANA COUTINHO DA COSTA PACHECO  
**CPF:** \*\*\*.764.156-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 089/2026  
**Contratado(a):** LUCIENE DE FATIMA FERREIRA FARIA  
**CPF:** \*\*\*.675.726-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 037/2026  
**Contratado(a):** MAGDA FERREIRA DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.901.936-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 093/2026  
**Contratado(a):** MAINARA KETENI DE OLIVEIRA  
**CPF:** \*\*\*.085.336-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 031/2026  
**Contratado(a):** MARACELIA ADRIANA DE OLIVEIRA E GOMES  
**CPF:** \*\*\*.786.166-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - INGLÊS  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 069/2026  
**Contratado(a):** MARCIA VALERIA ALVES DE CASTRO  
**CPF:** \*\*\*.348.316-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 023/2026  
**Contratado(a):** MARCOS ALVES FERREIRA  
**CPF:** \*\*\*.473.866-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026



## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 120/2026  
**Contratado(a):** MARCOS RIAN DAS MERCES  
**CPF:** \*\*\*.529.686-\*\*  
**Cargo:** SECRETÁRIO ESCOLAR  
**Vigência:** 02/02/2026 a 07/07/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 127/2026  
**Contratado(a):** MARIA DA CONSOLACAO BARBOSA SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.647.256-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 010/2026  
**Contratado(a):** MARIA DAS DORES NUNES  
**CPF:** \*\*\*.012.726-\*\*  
**Cargo:** AGENTE EDUCADOR  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 112/2026  
**Contratado(a):** MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS ANJOS  
**CPF:** \*\*\*.171.466-\*\*  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 141/2026  
**Contratado(a):** MARIA DE FATIMA DA COSTA NASCIMENTO  
**CPF:** \*\*\*.274.306-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 143/2026  
**Contratado(a):** MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.071.786-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 116/2026  
**Contratado(a):** MARIA JOSE SILVANO  
**CPF:** \*\*\*.516.056-\*\*  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 117/2026  
**Contratado(a):** MARIA SUELI DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.977.936-\*\*  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 090/2026  
**Contratado(a):** MARIANA CARLA DE OLIVEIRA CRUZ  
**CPF:** \*\*\*.085.306-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO

**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 052/2026  
**Contratado(a):** MARILENA LIMA NEVES  
**CPF:** \*\*\*.600.426-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 087/2026  
**Contratado(a):** MARISA AUGUSTA PINTO LOBO E MARTIM  
**CPF:** \*\*\*.285.376-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 085/2026  
**Contratado(a):** MARLENE PEREIRA DE MEDEIROS SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.015.906-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 146/2026  
**Contratado(a):** MARQUELE AUXILIADORA NOGUEIRA DA CRUZ DE SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.889.776-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026



**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 054/2026  
**Contratado(a):** MICHELE APARECIDA VIEIRA BENTO VITORETTI  
**CPF:** \*\*\*.575.416-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 145/2026  
**Contratado(a):** MIRIAM MESSIAS DE ANDRADE SALES FARIA  
**CPF:** \*\*\*.584.106-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 055/2026  
**Contratado(a):** NADIR DA CONCEICAO FILHA  
**CPF:** \*\*\*.741.596-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 096/2026  
**Contratado(a):** NAYARA CASSIA DE ASSIS ANDRADE  
**CPF:** \*\*\*.891.946-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 125/2026  
**Contratado(a):** NILZA RABELO DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.555.167-\*\*

**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 111/2026  
**Contratado(a):** PATRICIA APARECIDA NOGUEIRA ROSA  
**CPF:** \*\*\*.305.006-\*\*  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 134/2026  
**Contratado(a):** PATRICIA HELENA MACHADO DE CARVALHO  
**CPF:** \*\*\*.608.326-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 081/2026  
**Contratado(a):** PATRICIA MENDES COSTA  
**CPF:** \*\*\*.249.086-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 051/2026  
**Contratado(a):** POLIANA FREITAS DE CASTRO PAIVA  
**CPF:** \*\*\*.056.976-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07

**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 122/2026  
**Contratado(a):** PRISCILA EFIGENIA DA COSTA NASCIMENTO  
**CPF:** \*\*\*.192.716-\*\*  
**Cargo:** SECRETÁRIO ESCOLAR  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 013/2026  
**Contratado(a):** PRISCILA MARA COIMBRA DOS SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.488.676-\*\*  
**Cargo:** AGENTE EDUCADOR  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 012/2026  
**Contratado(a):** RAIANE BARBARA DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.228.906-\*\*  
**Cargo:** AGENTE EDUCADOR  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 028/2026  
**Contratado(a):** RAIMUNDO DONATO DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.599.076-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 107/2026



**Contratado(a):** RAQUEL ALINE PEREIRA EFIGENIO  
**CPF:** \*\*\*.190.486-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 049/2026  
**Contratado(a):** RENATA ANDRADE MIRANDA  
**CPF:** \*\*\*.402.496-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 140/2026  
**Contratado(a):** RENATA DA CONCEICAO SILVA  
**CPF:** \*\*\*.919.966-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 114/2026  
**Contratado(a):** RENATA DE FATIMA ARAUJO  
**CPF:** \*\*\*.761.266-\*\*  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 121/2026  
**Contratado(a):** RENATO CESAR DE LIMA  
**CPF:** \*\*\*.856.946-\*\*  
**Cargo:** SECRETÁRIO ESCOLAR  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 071/2026  
**Contratado(a):** ROBERTA APARECIDA DE MELO CORREIA  
**CPF:** \*\*\*.821.476-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 014/2026  
**Contratado(a):** ROMULO OLIVEIRA DE MELLO  
**CPF:** \*\*\*.598.856-\*\*  
**Cargo:** AGENTE EDUCADOR  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 129/2026  
**Contratado(a):** SABRINA APARECIDA DOS SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.936.966-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 018/2026  
**Contratado(a):** SAMARA SILVA SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.597.576-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - HISTÓRIA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 130/2026

**Contratado(a):** SANDRA MARIA BARBOSA SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.904.006-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 065/2026  
**Contratado(a):** SARITA MARIA DE MELLO BATISTA  
**CPF:** \*\*\*.441.726-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 088/2026  
**Contratado(a):** SEILA APARECIDA DE ANDRADE DUARTE  
**CPF:** \*\*\*.473.876-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 073/2026  
**Contratado(a):** SILVANA DE OLIVEIRA CAMPOS  
**CPF:** \*\*\*.370.776-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 044/2026  
**Contratado(a):** SIRLENI PEREIRA DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.427.566-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026



## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 084/2026  
**Contratado(a):** SORAIA APARECIDA MARTINS  
**CPF:** \*\*\*.461.676-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 106/2026  
**Contratado(a):** STEFANNE THAIS DE ANDRADE SILVA  
**CPF:** \*\*\*.879.896-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 041/2026  
**Contratado(a):** SUELI SANT ANA DE MELO VIEIRA SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.236.256-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 042/2026  
**Contratado(a):** TAINA APARECIDA DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.568.956-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026

**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 006/2026  
**Contratado(a):** TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA DINIZ  
**CPF:** \*\*\*.227.576-\*\*  
**Cargo:** COZINHEIRO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2024  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 150/2026  
**Contratado(a):** TATIANA APARECIDA NEVES SILVA  
**CPF:** \*\*\*.664.746-\*\*  
**Cargo:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
**Vigência:** 02/02/2026 a

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 131/2026  
**Contratado(a):** TATIANE IMACULADA ROCHA DE CARVALHO  
**CPF:** \*\*\*.779.846-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 008/2026  
**Contratado(a):** TEREZINHA DE SOUZA CUNHA TEODORICO  
**CPF:** \*\*\*.574.126-\*\*  
**Cargo:** MONITOR DE CRECHE  
**Vigência:** 02/02/2026 a 19/07/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 115/2026  
**Contratado(a):** VANDA LUCIA DA SILVA CARVALHO

**CPF:** \*\*\*.525.476-\*\*  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 035/2026  
**Contratado(a):** VANUZA HELENA CARVALHO DE SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.319.516-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE CRECHE PRÓ- INFÂNCIA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 033/2026  
**Contratado(a):** VERIDIANE FRANCIELY DE ANDRADE HENRIQUES  
**CPF:** \*\*\*.876.936-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE CRECHE PRÓ- INFÂNCIA  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 059/2026  
**Contratado(a):** VILMA LUCIANA PEREIRA COSTA  
**CPF:** \*\*\*.559.456-\*\*  
**Cargo:** ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 009/2026  
**Contratado(a):** VILMA TAVARES DA SILVA BARBOSA  
**CPF:** \*\*\*.631.556-\*\*  
**Cargo:** AGENTE EDUCADOR  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO



**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 053/2026  
**Contratado(a):** VITALINA APARECIDA DOS PASSOS MERCES  
**CPF:** \*\*\*.175.096-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 02/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 164/2026  
**Contratado(a):** AMANDA LUISA COSTA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.503.916-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 05/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 159/2026  
**Contratado(a):** ANGELIZA FERREIRA LEPORATTI BATISTA  
**CPF:** \*\*\*.126.236-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Vigência:** 05/02/2026 a 01/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 161/2026  
**Contratado(a):** BRENDA HELENA DE LIMA SOUSA CARVALHO  
**CPF:** \*\*\*.826.196-\*\*  
**Cargo:** SECRETÁRIO ESCOLAR  
**Vigência:** 05/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 158/2026  
**Contratado(a):** ESMERALDA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO  
**CPF:** \*\*\*.013.456-\*\*  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**Vigência:** 05/02/2026 a 02/04/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 163/2026  
**Contratado(a):** MONIQUE FRANCKE DE SOUZA  
**CPF:** \*\*\*.049.236-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 05/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 002/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 160/2026  
**Contratado(a):** RENATA DUARTE SOARES CAMPOS SILVA  
**CPF:** \*\*\*.925.766-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR II - MATEMÁTICA  
**Vigência:** 05/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 162/2026  
**Contratado(a):** THAMIRES EMANUELA LOPES TAVARES ROSA  
**CPF:** \*\*\*.334.626-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 05/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 156/2026  
**Contratado(a):** ALESSANDRA LUCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
**CPF:** \*\*\*.519.676-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 11/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 154/2026  
**Contratado(a):** GABRIELA VITORIA DE CASTRO PAIVA  
**CPF:** \*\*\*.492.216-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 11/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 155/2026  
**Contratado(a):** LARA VITORIA PACHECO PINTO  
**CPF:** \*\*\*.025.886-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 11/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 153/2026  
**Contratado(a):** LARISSA MAIARA PEREIRA  
**CPF:** \*\*\*.048.666-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 11/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 151/2026  
**Contratado(a):** LEIRIELLE POLIANA DAS MERCES  
**CPF:** \*\*\*.529.906-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 11/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.



**Contrato nº:** 157/2026  
**Contratado(a):** RAIANE MARIA ANDRADE MIRANDA  
**CPF:** \*\*\*.891.276-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR DE APOIO  
**Vigência:** 11/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 152/2026  
**Contratado(a):** WESSILA APARECIDA DOS SANTOS CIRILO  
**CPF:** \*\*\*.559.526-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 11/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 166/2026  
**Contratado(a):** ANA JULIA BATISTA  
**CPF:** \*\*\*.952.676-\*\*  
**Cargo:** AGENTE EDUCADOR  
**Vigência:** 23/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 167/2026  
**Contratado(a):** CATIA CONCEICAO DA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.799.896-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 23/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 169/2026  
**Contratado(a):** EDILAINE TRINDADE DE ORCENA SILVA MELO  
**CPF:** \*\*\*.161.256-\*\*  
**Cargo:** PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Vigência:** 23/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 168/2026  
**Contratado(a):** ELIZABETE MARINHO DOS SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.501.816-\*\*  
**Cargo:** PROFISSIONAL DE APOIO  
**Vigência:** 23/02/2026 a 18/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 001/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 165/2026  
**Contratado(a):** MARIA APARECIDA DE SALES MEDEIROS  
**CPF:** \*\*\*.855.896-\*\*  
**Cargo:** MONITOR DE CRECHE  
**Vigência:** 23/02/2026 a 22/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07  
**Forma de contratação:** Edital de Processo Seletivo 003/2026  
**Objeto:** Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

**Contrato nº:** 170/2026  
**Contratado(a):** ROSENI APARECIDA PINTO E RAIMUNDO  
**CPF:** \*\*\*.202.386-\*\*  
**Cargo:** TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
**Vigência:** 26/02/2026 a 03/02/2027

## EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna público que realizará o Chamamento Público nº 02/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para a celebração de termo de colaboração destinado à execução de atividades relacionadas à organização do IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí.

O valor a ser transferido à OSC para viabilizar a parceria será de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).  
Data para entrega dos envelopes: 13 de abril de 2026, das 13h30 às 14h30, no Saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí, situada na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro.

Edital completo e informações: disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura ou pelo e-mail [comissaoedeselecaoodeosc@gmail.com](mailto:comissaoedeselecaoodeosc@gmail.com). Carandaí/MG, 12 de março de 2026. Comissão de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 7.563/2026, de 20 de fevereiro de 2026



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Pelo povo, com transparência e eficiência*  
**Adm. 2025 - 2028**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

#### **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2026**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026**

**OBJETO:** Adesão à ATA de Registro de Preços, parte integrante do Processo Licitatório nº 014/2025 (Pregão Eletrônico nº 07/2025), realizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS – COMGRANBEL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, ENTREGA, INSTALAÇÃO/MONTAGEM, TREINAMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ITENS RENEM DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E ACESSÓRIOS DE APOIO PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS (COMGRANBEL), conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento, viabilizando o melhor atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** MINAS INDUSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.237.336/0001-94.

**VALOR:** R\$226.912,50 (Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO:** Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí, 12 de março de 2026.

**CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 01/2024

#### Considerando necessidade de substituição de servidora em licença saúde;

Convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 01/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
04º	NATALIA NAIARA DA SILVA E SOUZA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Ponte Chave

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¼ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 11 de março de 2026.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2026

O Município de Carandaí – MG, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 04/2026, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
01º	CLEIA DE MATOS	SUPERVISOR TÉCNICO
COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
01º	AILTON FRANCISCO DA SILVA	CUIDADOR
02º	DAGMAR SANDRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR
03º	DANIELA CRISTINA SILVA DORNELAS	CUIDADOR
04º	IRENE DAS DORES DE SALES	CUIDADOR
05º	VALDIRENE CRISTINA DE PAULA	CUIDADOR
06º	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	CUIDADOR
07º	VÂNIA APARECIDA DE PAULA CHAGAS	CUIDADOR
08º	FRANCIELE TALITA SILVA SOUZA	CUIDADOR

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¼ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) na Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 12 de março de 2026.

Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos

Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos

PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, 68 – 3º ANDAR – CENTRO – CARANDAÍ – MG CEP. 36.280.000  
Tel.: 0800 032 1011 E-mail: departamentopessoal@carandai.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

## CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026

O Município de Carandaí/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o Chamamento Público nº 02/2026, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal 13.204/2015, a ser conduzido pela Comissão de Seleção designada pelo decreto municipal nº 7.563/2026, de 20 de fevereiro 2026, nos exatos termos, cláusulas e condições deste Edital.

### 1. OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, para a celebração de termo de colaboração destinado à execução de atividades relacionadas à organização do IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí.

1.2. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de colaboração.

### 2. PARA FINS DESSE EDITAL, CONSIDERA-SE:

2.1. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:** entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

2.2. **DIRIGENTE:** pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

2.3. **ADMINISTRADOR PÚBLICO:** agente público revestido de competência para assinar termo de fomento ou termo de colaboração com organização da sociedade

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail [comissaodeselecaoosc@gmail.com](mailto:comissaodeselecaoosc@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

2.4. **GESTOR:** agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento ou de colaboração, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

2.5. **TERMO DE COLABORAÇÃO:** instrumento pelo qual se formalizarão as parcerias estabelecidas pela administração pública com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para a consecução de planos de trabalho cuja concepção seja da administração pública, com o objetivo de executar projetos ou atividades com finalidades de interesse público, parametrizados pela administração pública.

2.6. **COMISSÃO DE SELEÇÃO:** órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

2.7. **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de fomento ou termo de colaboração, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

2.8. **EMISSÃO DE PARECER DE ÓRGÃO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

2.8.1. Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

2.8.2. Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta lei;

2.8.3. Da viabilidade de sua execução;

2.8.4. Da verificação do cronograma de desembolso;

2.8.5. Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

2.8.6. Da designação do gestor da parceria;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** **“Pelo povo, com transparência e eficiência”** **Adm. 2025-2028**

2.8.7. Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

2.9. **CHAMAMENTO PÚBLICO:** Procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

2.10. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases;

2.11. **DA DESCRIÇÃO:** Seleção de Organização da Sociedade Civil para a celebração de termo de parceria destinado à execução de atividades relacionadas à organização do IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí.

### **3. TIPO DE PARCERIA**

3.1. Esta parceria será realizada por meio de termo de colaboração na forma da Lei 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal 13.204/2015.

3.2. Não é permitida a atuação em rede.

3.3. É lícito o uso de recursos da parceria para pagamento de salários, encargos sociais ou benefícios de pessoal permanente ou administrativo da OSC, mesmo que envolvidos na execução.

### **4. DO VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O valor ser transferido à OSC para viabilizar a parceria será de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em parcela única.

4.2. A OSC poderá atribuir valor de contrapartida no plano de trabalho, se responsabilizando pela sua execução, nos termos do item 22 deste edital.

### **5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** **“Pelo povo, com transparência e eficiência”** **Adm. 2025-2028**

5.1. O prazo da vigência da parceria será de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do termo de colaboração, podendo ser prorrogado ou rescindido nos termos da Lei 13.019/2014.

### **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. Os recursos destinados à viabilização da parceria objeto deste chamamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.020.001.13.392.1301.2194 - 33904100

Ficha: 635

Fonte: 1500

### **7. DO CRONOGRAMA E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

7.1. A sessão pública será realizada das 13:30 às 14:30 do dia 13/04/2026, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí/MG, situada na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, CEP 36.280-024, e será conduzida pela Comissão de Seleção designada pelo Chefe do Poder Executivo através do decreto municipal n.º 7.563/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

### **8. DAS VEDAÇÕES – FICA IMPEDIDA DE PARTICIPAR DA PRESENTE SELEÇÃO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE:**

8.1. Não esteja regularmente constituída, não esteja autorizada a funcionar no território municipal;

8.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com o Município;

8.3. Tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

8.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** ***“Pelo povo, com transparência e eficiência”*** **Adm. 2025-2028**

8.5. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

8.5.1. Suspensão de participação em chamamento e impedimento de contratar com a administração;

8.5.2. Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública;

8.5.3. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termo de fomento ou termo de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.5.4. Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público e celebrar termo de fomento ou termo de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo;

8.6. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por qualquer esfera da federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

8.7. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

8.7.1. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 08 (oito) anos;

8.7.2. Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

8.7.3 Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, com as alterações feitas pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021.

## **9. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES**

9.1. Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no Diário Oficial do Município de Carandaí.

## **10. DOS ENVELOPES**

10.1. Para participar do certame chamativo previsto neste instrumento convocatório as Organizações da Sociedade Civil (OSC) deverão apresentar toda a

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail [comissaodelelecaoosc@gmail.com](mailto:comissaodelelecaoosc@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** **“Pelo povo, com transparência e eficiência”** **Adm. 2025-2028**

documentação exigida no “envelope 01 - documentos para habilitação”, como também no “envelope 02 - plano de trabalho” para o objeto do chamamento.

10.2. Os documentos para habilitação e o plano de trabalho deverão ser apresentados separadamente em 02 (dois) envelopes distintos, contendo em sua parte externa a referida identificação, “Envelope 01 - Documentos para habilitação” e “Envelope 02 - Plano de trabalho”, sendo endereçada a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ/MG, obedecendo às seguintes condições, sob pena de inaptidão para participar do mencionado certame:

10.2.1. Serem opacos, indevassáveis e lacrados, de forma a garantir a sua inviolabilidade.

10.2.2. Conterem a identificação do proponente e do processo de chamamento público conforme modelo:

10.2.2.1. Envelope 01 contendo os documentos de habilitação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ/MG**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**  
**IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**NOME:**  
**CNPJ:**  
**E-MAIL:**  
**TELEFONE:**  
**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO**

10.2.2.2. Envelope 02 contendo os documentos relativos à proposta/plano de trabalho:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ/MG**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**  
**IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**NOME:**  
**CNPJ:**  
**E-MAIL:**  
**TELEFONE:**  
**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO**

10.3. No ato da abertura dos envelopes o presidente da Organização da Sociedade Civil (OSC) terá que estar presente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** **“Pelo povo, com transparência e eficiência”** **Adm. 2025-2028**

10.3.1. Caso o presidente da Organização da Sociedade Civil (OSC) não possa participar, terá que indicar outro membro da OSC via procuração para representá-lo neste ato.

10.4. A Prefeitura Municipal de Carandaí não se responsabiliza por envelopes enviados via postal e que sejam protocolados fora do prazo previsto.

### **10.5. DA “HABILITAÇÃO”**

10.5.1. O proponente deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo enumerados, na ordem que se consta a seguir, sob pena de inabilitação:

10.5.1.1. comprovação de que a OSC exista há pelo menos 01 (um) ano, com o devido cadastro ativo, comprovado por meio de documento emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

10.5.1.2. cópia do Estatuto Social da organização/entidade/associação em conformidade com o Código Civil de 2002, Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal 13.204/2015, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

10.5.1.2.1. deverá constar expressamente que entre as finalidades da organização/entidade/associação está a promoção de eventos de cunho artístico.

10.5.1.3. cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

10.5.1.4. certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.5.1.5. certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade em vigência;

10.5.1.6. certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;

10.5.1.7. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10.5.1.8. certidão negativa de Débitos Municipais;

10.5.1.9. relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com a qualificação de cada um deles, conforme Anexo III – Relação dos Dirigentes da Entidade;

10.5.1.10. comprovante de endereço da sede da OSC (atualizado – 2 meses de emissão);

10.5.1.11. declaração de contabilidade regular, conforme Anexo IV – Declaração de Contabilidade Regular;

10.5.1.12. declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme Anexo V – Declaração sobre Experiência Prévia, a ser demonstrada da seguinte maneira:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
**Adm. 2025-2028**

- a) comprovação mínima de experiência na execução de, pelo menos, 01 (um) evento multidimensional de interesse público.

10.5.1.13. declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo VI – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

10.5.1.14. declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VII – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

10.5.1.15. declaração de Ciência e Concordância, conforme Anexo VIII – Ciência e Concordância;

10.5.1.16. declaração da instituição financeira pública constando a conta bancária aberta especificamente para este chamamento.

10.5.1.17. declaração de Ciência acerca dos requisitos mínimos exigidos pelo Município de Carandaí para a realização da IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, conforme Anexo IX;

10.5.1.18. declaração contendo a equipe técnica, conforme Anexo X, composta por, no mínimo:

- a) um(a) profissional responsável pela gestão técnico-administrativa do projeto, com experiência nos últimos 12 (doze) meses em projetos socioculturais ou eventos de médio e grande porte, podendo ser próprio da OSC ou contratado por meio de parceria formal, conforme plano de trabalho apresentado;
- b) um(a) coordenador(a) de produção ou especialista em execução de projetos culturais, com comprovação de participação em, no mínimo, nos últimos 12 (doze) meses, cuja atuação poderá se dar por vínculo direto com a OSC ou por contratação específica, nos termos do plano de trabalho.

10.6. A comprovação de qualificação da equipe técnica poderá ser feita por meio de currículos, declarações de capacidade técnica, contratos de prestação de serviço, termos de parceria ou documentos equivalentes, que deverão estar incluídos no plano de trabalho e apresentados antes da assinatura do termo de colaboração.

10.7. Será permitida a contratação de equipe técnica ou prestadora de serviço diretamente vinculados a execução das atividades do projeto como produtores, assistentes, artistas ou consultores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
**Adm. 2025-2028**

## **10.8 - DO PLANO DE TRABALHO.**

10.8.1. No envelope nº. 02 deverá conter a plano de trabalho, na ordem em que se consta a seguir, obrigatoriamente:

10.8.2. o termo de referência, conforme modelo constante do Anexo I a este edital;

10.8.3. o plano de trabalho, conforme modelo constante do Anexo II a este edital ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da organização da sociedade civil e da proposta, bem como dados da proponente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail, etc.) contendo:

### **10.8.3.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

10.8.3.1.1. proponente;

10.8.3.1.2. representante legal da entidade;

10.8.3.1.3. projeto (tipo de atendimento e período de execução);

10.8.3.1.4. introdução (histórico da OSC);

10.8.3.1.5. objetivos/finalidades da OSC;

10.8.3.1.6. título do projeto;

10.8.3.1.7. justificativa;

10.8.3.1.8. descrição do serviço a ser executado ou material a ser adquirido;

10.8.3.1.9. objetivo geral;

10.8.3.1.10. objetivos específicos;

10.8.3.1.11. condições e formas de acesso;

10.8.3.1.12. público alvo;

10.8.3.1.13. área de abrangência;

10.8.3.1.14. impacto social esperado.

### **10.8.3.2. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

10.8.3.2.1. objeto da parceria;

10.8.3.2.2. meta/atividades ou projetos a serem executados;

10.8.3.2.3. etapa/atividades ou projetos a serem executados.

### **10.8.3.3. PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**

10.8.3.3.1. receitas/despesas;

10.8.3.3.2. plano de aplicação dos recursos.

### **10.8.3.4. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PROJETOS**

10.8.3.4.1. nº, especificação e físico/financeiro.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** **“Pelo povo, com transparência e eficiência”** **Adm. 2025-2028**

### **10.8.3.5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

10.8.3.5.1. mês, data máxima para liberação e valor.

### **10.8.3.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.8.3.6.1. descrição, prazo máximo para entrega e prazo máximo para análise.

### **10.9. A Proposta/Plano de Trabalho:**

10.9.1. deverá ser elaborado em conformidade com o art. 22 da Lei 13.019/2014, tendo como modelo o Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho, do presente edital;

10.9.2. não será aceito Proposta/Plano de Trabalho cujo valor a ser repassado pela Administração Municipal estiver maior que o previsto no item 4.1 deste Edital.

### **11. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

11.1. A etapa competitiva consistirá na avaliação das propostas de plano de trabalho pela Comissão de Seleção designada pelo decreto municipal nº 7.563/2026, de 20 de fevereiro 2026.

11.2. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima por item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento de cada uma das metas descritas na proposta.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto) - Grau parcial de atendimento (0,5 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(B) Atuação comprovada na realização de eventos culturais	- Grau pleno de adequação 3(três) anos ou mais de atuação” (1,0)	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

de grande porte (mínimo de 5 mil pessoas por dia), em parceria com o poder público.	- Grau satisfatório de adequação “entre 1(um) e 3(três) anos de atuação” (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação “menos de 1 (um) ano de atuação” (0,0).	
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade do projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(D) Comprovação de capacidade técnica na execução de eventos multidimensionais de interesse público ou privado.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).  OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	2
(E) Apresentar propostas inovadoras e criativas para o incremento do objeto deste chamamento.	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1
(F) Apresentação de profissional com experiência em projetos de eventos e participação nos últimos (12) doze meses, podendo ser vinculado à OSC ou previsto para contratação formal no plano de trabalho.	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

(G) Apresentação de escopo técnico preliminar do projeto, contendo estratégia geral de execução do objeto deste chamamento, cronograma sintético, ações previstas e abordagem para inclusão de artistas locais, ações sustentáveis, organização dos concursos e plano de comunicação;	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1
(H) Estratégia de mobilização de parcerias institucionais, privadas ou comunitárias que contribuam para a melhoria e ampliação do objeto deste chamamento.	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1
<b>Pontuação Máxima Global</b>		10,0

11.3. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (D), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

11.4. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (D), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.

11.5. Serão eliminadas aquelas propostas:

- cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
- que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (D); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto (art. 16, §2º, incisos I a IV, do Decreto nº 8.726, de 2016);



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** ***“Pelo povo, com transparência e eficiência”*** **Adm. 2025-2028**

- c) que estejam em desacordo com o Edital (art. 16, §2º, do Decreto nº 8.726, de 2016); ou
- d) cujo valor global estiver acima do teto previsto no Edital.

11.6. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na tabela de pontuação, assim consideradas a somatória das notas lançadas pela Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

11.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (D) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

11.8. Da decisão que selecionar e/ou classificar/desclassificar os projetos caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, podendo os participantes abdicar desse direito, desde que conste em ata.

## **12. DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública será realizada das 13:30 às 14:30 do dia 13/04/2026, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí/MG, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro, CEP 36.280-024, e será conduzida pela Comissão de Seleção designada pelo decreto municipal nº 7.563/2026, de 20 de fevereiro 2026.

12.2. Durante a sessão pública a Comissão de Seleção poderá requisitar o apoio de servidores técnicos da Administração Municipal, para esclarecer eventuais dúvidas ou condutas a serem executadas para o bom andamento do Certame;

12.3. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública pela Comissão;

12.4. Ocorrendo decretação deferida ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, o chamamento público ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação;

12.5. A Comissão de Seleção abrirá primeiramente o envelope nº 01 e, estando este de acordo com o previsto neste Edital, verificará posteriormente os documentos do envelope nº 02;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
**Adm. 2025-2028**

12.6. A Comissão de Seleção poderá suspender a sessão, sempre que julgar necessário, para analisar os documentos objetivando confirmar as informações prestadas;

12.7. Após o exame da documentação apresentada e a formulação de eventuais impugnações, deverá a Comissão de Seleção apresentar sua decisão sobre a habilitação da participante e consultá-la sobre a interposição de recursos, determinando o prazo para este fim;

12.8. Será inabilitada a OSC cuja documentação não satisfizer às exigências deste Chamamento Público;

12.9. A proponente que apresentar grau insatisfatório em qualquer dos itens dos critérios de avaliação será desclassificada.

### **13 - CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO**

13.1. Depois de selecionada a proposta será assinado o termo de colaboração, conforme minuta constante do Anexo XI.

13.2. Será de responsabilidade da Administração, providenciar a publicação do extrato do termo de colaboração, nos moldes e no prazo da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura;

13.3. Será de responsabilidade da OSC, providenciar e apresentar comprovante da conta bancária específica, a ser aberta em instituição financeira pública;

13.4. Será de responsabilidade da Administração, fazer os repasses conforme cronograma constante do plano de trabalho e do termo de colaboração, nos moldes da legislação vigente.

### **14. DA FISCALIZAÇÃO**

14.1. A Administração indicará no termo de colaboração o gestor da parceria (agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização), o qual deverá acompanhar e fiscalizar, o projeto apresentado, sem prejuízo do acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos demais órgãos de fiscalização.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** ***“Pelo povo, com transparência e eficiência”*** **Adm. 2025-2028**

### **15. DA INEXECUÇÃO**

15.1. A inexecução total ou parcial do termo de colaboração ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações dadas pela Lei Federal 13.204/2015;

15.2. A rescisão poderá ocorrer mediante acordo das partes, nos moldes da Legislação vigente.

### **16. DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

16.1. Os recursos financeiros deverão ser depositados em conta corrente específica da OSC, vinculada ao objeto, e aplicados em caderneta de poupança, até sua utilização, conforme liberação do recurso, segundo o cronograma de desembolso;

16.2. Os recursos depositados na conta corrente específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

16.3. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços da OSC.

### **17. RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS**

17.1. A OSC deverá restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

17.1.1. inexecução do objeto;

17.1.2. falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;

17.1.3. utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;

17.1.4. descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

### **18. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

18.1. A prestação de contas se dará de acordo com a liberação do repasse, conforme pactuado no termo de colaboração;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** ***“Pelo povo, com transparência e eficiência”*** **Adm. 2025-2028**

18.2. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar nos moldes do previsto na minuta do termo de colaboração e do relatório de prestação de contas (Anexos XII, XIII e XIV).

18.3. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a OSC se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

### **19. DAS PROIBIÇÕES**

19.1. Fica ainda proibido à OSC:

- 19.1.1. redistribuição dos recursos recebidos a outras OSCs, congêneres ou não;
- 19.1.2. realizar despesas e pagamentos fora da vigência do termo de colaboração;
- 19.1.3. utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- 19.1.4. utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto do termo de colaboração;
- 19.1.5. executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- 19.1.6. transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias da OSC;
- 19.1.7. retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- 19.1.8. deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no plano de trabalho;
- 19.1.9. realizar despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;
- 19.1.10. pagamento de despesas bancárias.

### **20. DAS PENALIDADES**

20.1. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades na OSC pelo não cumprimento do presente instrumento:

- 20.1.1.1. advertência;
- 20.1.1.2. suspensão dos repasses;
- 20.1.1.3. declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos;

20.2. Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentadas e concedida direito de ampla defesa e contraditório.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** ***“Pelo povo, com transparência e eficiência”*** **Adm. 2025-2028**

### **21. DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

21.1. O termo de colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para publicidade dessa intenção;

21.2. Constitui motivo para rescisão do termo de colaboração o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela Administração a utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

### **22. DA CONTRAPARTIDA**

22.1. A entidade selecionada poderá captar recursos extras mediante patrocínio e/ou venda de ingressos, conforme deliberação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, desde que não desvirtua o caráter não-lucrativo da parceria.

22.2. Na hipótese de ocorrência de lucro, a entidade selecionada deve reinvesti-lo em seus programas, no seu crescimento ou em suas necessidades operacionais, sendo expressamente vedado sua distribuição aos associados, sob pena de comunicação aos órgãos públicos competentes para as providências legais.

22.3. A entidade parceira deverá reservar todos os dias de evento com a entrada gratuita.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS**

23.1. A Organização da Sociedade Civil poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 02 (dois) dias do resultado da seleção, mediante ofício específico e individualizado, com as razões fundamentadas de sua discordância, bem como, documentos que julgar necessários;

23.2. Não caberá novo recurso da decisão proferida no item anterior;

23.3. Após o julgamento ou transcurso do prazo para interposição de recursos a Administração, promoverá a homologação do resultado e divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** **“Pelo povo, com transparência e eficiência”** **Adm. 2025-2028**

23.4. Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso em desconformidade com o previsto neste edital;

23.5. Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o termo de colaboração, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, poderá manifestá-la mediante ofício;

23.6. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a Administração e o pessoal que a OSC utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento;

23.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Administração.

### **24. DOS ANEXOS**

24.1. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

24.1.1. Anexo I – Termo de Referência

24.1.2. Anexo II – Plano de Trabalho

24.1.3. Anexo III – Relação dos Dirigentes da Entidade

24.1.4. Anexo IV – Declaração de Contabilidade Regular

24.1.5. Anexo V – Declaração de Experiência Prévia

24.1.6. Anexo VI – Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

24.1.7. Anexo VII – Declaração do representante legal da OSC com informação de que organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento

24.1.8. Anexo VIII – Declaração de Ciência e Concordância;

21.1.9. Anexo IX – Ciência da OSC acerca dos requisitos mínimos exigidos pelo Município de Carandaí para a realização da IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí;

21.1.10. Anexo X – Declaração contendo a Equipe Técnica;

24.1.11. Anexo XI – Minuta do termo de colaboração;

24.1.12. Anexo XII - Relatório de prestação de contas;

24.1.13. Anexo XIII - Relatório fotográfico;

24.1.14. Anexo XIV - Ficha de relação das atividades realizadas com recursos do termo de colaboração.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***

***Adm. 2025-2028***

Filipe Lelis Henriques, Luis Felipe Goulart e Grasielle Maria de Souza Lima  
Membros da Comissão de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 7.563/2026,  
de 20 de fevereiro de 2026



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** ***“Pelo povo, com transparência e eficiência”*** **Adm. 2025-2028**

### **ANEXO I** **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a Seleção de entidade sem fins lucrativos para transferência de recursos financeiros com vistas a celebração de termo de parceria destinado à execução de atividades relacionadas à organização da IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí.

A entidade selecionada será responsável pela execução das atividades relacionadas à organização da IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, que ocorrerá nos dias 24, 25, 26 e 27 de abril de 2026.

As atividades a serem executadas pela entidade incluem, mas não se limitam a:

- Produção e contratação de infraestrutura, apresentações artísticas locais, concursos e todas as demandas necessárias para a realização da IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, abrangendo as áreas de shows e desfile a apresentação cívica;
- Divulgação do evento por meio de campanha publicitária abrangente, com foco em atingir todo o público-alvo local e regional;
- Comercialização de camarotes, praça de alimentação, stands, e cotas de patrocínio;
- Coordenação e supervisão de todas as áreas do evento, incluindo decoração, sonorização, iluminação, pórticos de entrada, gradis e demais elementos visuais;
- Credenciamento e acompanhamento de comerciantes e fornecedores;
- Cobertura completa em tempo real para redes sociais, registros fotográficos e produção de material gráfico;
- Atendimento às exigências legais, ECAD, obtenção de alvarás, AVCB, seguros e demais documentos necessários para a realização do evento;
- Disponibilização de área para recepção de convidados, com estrutura e alimentação adequadas;
- Contratação de bandas regionais, conforme programação artística estabelecida.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***

**Adm. 2025-2028**

### **2. REQUISITOS LEGAIS**

Base legal da política pública relacionada ao objeto da parceria:

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Constituição do Estado de Minas Gerais;
- Lei Orgânica do Município de Carandaí;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
  - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);
  - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).
  - Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
  - Decreto Municipal nº 4.625 de 25 de abril de 2018.

### **3. JUSTIFICATIVA**

É dever do poder público incentivar e promover a cultura, o turismo e o desenvolvimento econômico local, preservando e valorizando as manifestações culturais e comerciais que representam a identidade da comunidade. A Prefeitura de Carandaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, tem o compromisso de fomentar eventos que preservem e impulsionem as tradições locais, incentivando o acesso democrático às atividades culturais, de lazer e de negócios, e contribuindo para a formação de uma sociedade participativa, integrada e culturalmente fortalecida.

A II Expo Rodeio 2026 de Carandaí consolida-se como um dos principais eventos do calendário oficial do Município, integrando as comemorações alusivas aos 102 anos de emancipação política e administrativa de Carandaí, marco histórico de relevante significado para a população.

O evento tem como finalidade promover a integração entre a comunidade, empreendedores, artistas, visitantes e autoridades, constituindo-se em importante espaço de celebração cultural, entretenimento e fortalecimento da identidade local. A programação contempla competições de rodeio, atrações musicais de relevância regional e nacional, praça de alimentação, atividades culturais e espaços de convivência voltados às famílias carandaienses e visitantes.

A cada edição, a Expo Rodeio amplia sua relevância regional, atraindo público de Carandaí e de municípios vizinhos, consolidando-se como evento de grande porte que reforça a tradição festiva do município e sua capacidade de organização de celebrações públicas estruturadas e seguras.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** ***“Pelo povo, com transparência e eficiência”*** **Adm. 2025-2028**

A realização da II Expo Rodeio 2026, especialmente no contexto das comemorações dos 102 anos de emancipação política e administrativa de Carandaí, gera impactos positivos de ordem econômica, social e cultural.

Sob o aspecto cultural, o evento fortalece as tradições locais, promove o sentimento de pertencimento da população e valoriza a história do município, proporcionando espaço democrático de lazer e celebração popular.

No âmbito econômico, a Expo Rodeio impulsiona significativamente o comércio e o setor de serviços, promovendo aumento na demanda por hospedagem, alimentação, transporte, montagem de estruturas, segurança privada e demais atividades correlatas. O evento também estimula a geração de empregos diretos e indiretos, ainda que temporários, ampliando a circulação de renda no Município.

Adicionalmente, a iniciativa fortalece o turismo regional e amplia a visibilidade institucional de Carandaí, projetando o Município como destino apto à realização de eventos de grande porte, com organização, segurança e impacto positivo para a coletividade.

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, justifica-se a celebração de um Termo de Parceria com uma OSC para a organização da II Expo Rodeio 2026.

A execução do evento por meio de Termo de Parceria é adequada, pois a Expo Rodeio 2026 é um projeto de interesse recíproco entre o poder público e entidades que atuam na promoção da cultura, do turismo e do desenvolvimento econômico. Tal modelo de cooperação possibilita maior flexibilidade na execução, amplia a capacidade de captação de patrocínios e parcerias, fomenta a inovação na programação e potencializa o alcance social e cultural do evento.

Além disso, o modelo proporciona benefícios como:

- Aplicação mais eficiente dos recursos públicos;
- Redução de custos por meio do tratamento tributário diferenciado das OSCs;
- Possibilidade de agregar novas experiências e projetos inclusivos à programação;
- Estímulo à sustentabilidade e à imagem institucional da entidade contratada;
- Fortalecimento do posicionamento de Carandaí como polo regional de eventos culturais e agropecuários.

A IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí representa, portanto, não apenas uma ação cultural e turística, mas também uma estratégia de desenvolvimento econômico local, capaz de atrair público diversificado, gerar renda e consolidar o evento como referência regional no calendário de eventos do estado de Minas Gerais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

#### 4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DA PARCERIA

##### Objetivo Geral

Organizar a IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, a ser realizada no período compreendido entre os dias 24, 25, 26 e 27 de abril de 2026.

##### Objetivos Específicos

Além de organizar toda a estrutura e programação da IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, a Entidade deverá promover as atividades com a finalidade de:

- Desenvolver a integração cultural, social e comercial, valorizando e inovando a tradição da IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, por meio da realização de apresentações artísticas, estrutura do Desfile Cívico e demais atrações compatíveis com a magnitude do evento;
- Reconhecer, valorizar e divulgar o trabalho dos artistas locais e regionais, garantindo espaço para apresentações e visibilidade aos talentos da cidade;
- Estimular o convívio social e a valorização da cultura e da economia local por meio de programação diversificada, que una lazer, negócios e entretenimento, formando novos públicos e ampliando o acesso da comunidade a atividades culturais e comerciais;
- Valorizar os espaços públicos ao ocupá-los de forma criativa, inclusiva e segura, ampliando as oportunidades de divulgação de produtos, serviços e expressões culturais, incentivando a formação de público para múltiplas linguagens artísticas e empreendedoras;
- Ofertar entretenimento de qualidade para a população de Carandaí e visitantes, fortalecendo a identidade local e proporcionando experiências únicas que unam tradição e inovação;
- Fomentar a produção cultural e econômica do município, fortalecendo o comércio, o turismo e a cadeia produtiva, garantindo a sustentabilidade do evento e a geração de emprego e renda diretos e indiretos;
- Promover a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no circuito do evento, assegurando acessibilidade física e comunicacional;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** ***“Pelo povo, com transparência e eficiência”*** **Adm. 2025-2028**

- Incentivar práticas inovadoras e sustentáveis na execução da II Expo Rodeio, incorporando tecnologia, reutilização, reciclagem e ações que promovam a sustentabilidade ambiental e social.

### **5. ETAPAS DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

O objeto da parceria deverá ser executado observando-se as etapas detalhadas abaixo:

#### **Pré-Produção (Planejamento)**

Durante a etapa de pré-produção, a entidade deverá executar todo o planejamento da II° Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, incluindo, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Obtenção de todas as autorizações e licenças necessárias para a realização do evento, incluindo alvarás, seguros, AVCB e demais exigências legais;
- b) Definição e contratação de fornecedores, prestadores de serviços e equipes operacionais;
- c) Planejamento da comunicação e divulgação do evento.

#### **Produção (Execução)**

Na fase de produção, a entidade deverá executar todas as atividades relacionadas à organização da II° Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, dentre as quais:

- a) Contratação de toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, observando os requisitos mínimos estabelecidos no Anexo IX;
- b) Contratação de apresentações artísticas locais e regionais, previamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- c) Contratação de sonorização, iluminação, decoração e demais recursos técnicos para as áreas de shows, estrutura para o desfile cívico;
- d) Emissão e pagamento da taxa do ECAD, quando aplicável;
- e) Elaboração, produção, distribuição e veiculação de todo o material publicitário para divulgação da II° Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, do Rodeio e Desfile Cívico;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

- f) Montagem da infraestrutura no local do evento nas datas previstas no cronograma de execução;
- g) Comercialização de camarotes, praça de alimentação, stands e cotas de patrocínio;
- h) Credenciamento e organização de expositores, comerciantes e prestadores de serviços participantes.

**Pós-Produção (Conclusão)**

Após a realização do evento, a entidade deverá executar todas as atividades necessárias para a conclusão do projeto, dentre as quais:

- a) Desmontagem de toda a infraestrutura utilizada;
- b) Elaboração e entrega da prestação de contas, contendo todos os documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente.

A limpeza das áreas públicas utilizadas para a realização do evento será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Os requisitos mínimos da estrutura e organização da IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, estão descritos no Anexo IX.

Os requisitos mínimos da estrutura e organização do evento, e da estrutura do Desfile Cívico, estão descritos no Anexo IX.

**6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

A IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí, é realizado no Parque de Exposições Prefeito Benjamim Pereira Baêta, Rua: Ranulfo de Melo, localizada no Município de Carandaí – MG e o Desfile Cívico realizado na Praça Barão de Santa Cecília, Centro, localizada no Município de Carandaí – MG.

---

Nome do representante legal  
Presidente da (nome da associação)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025-2028

### ANEXO II PLANO DE TRABALHO

#### I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>PROponente:</b>		
Razão Social:		CNPJ:
Endereço:		
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:
Endereço eletrônico (e-mail):		
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE</b>		
Nome:		CPF:
RG/Órgão Expedidor:	Cargo:	Data de Vencimento do Mandato:
Endereço:		
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:
Endereço eletrônico (e-mail):		
<b>PROJETO</b>		
Tipo de atendimento:		Período de Execução:
( ) custeio ( ) investimento		Início: Término:
<b>INTRODUÇÃO: (HISTÓRICO DA OSC)</b>		
<b>OBJETIVOS/FINALIDADES: (OSC)</b>		
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>		
Apresentação (especificar a metodologia a ser desenvolvida especialmente na acolhida e no trabalho social, de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas)		
<b>JUSTIFICATIVA.</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>		
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodelelecaoosc@gmail.com		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

**Adm. 2025-2028**

<b>OBJETIVO GERAL</b>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
<b>PUBLICO ALVO:</b>
<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA:</b>
<b>IMPACTO SOCIAL ESPERADO:</b>

### II. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

OBJETO DA PARCERIA	
Seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Organização da Sociedade Civil, que tenham por objetivos iniciativas e projetos voltados à realização de eventos.	
<b>META</b>	<b>ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS</b>
01	IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí
<b>ETAPA</b>	<b>ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS</b>

### III. PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS	DESPESAS	
Prefeitura Municipal Carandaí R\$650.000,00	IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí	
<b>PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		
<b>Especificação</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	
	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>		
IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação	R\$650.000,00	R\$650.000,00

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail [comissaodeselecaodeos@gmail.com](mailto:comissaodeselecaodeos@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

Política e Administrativa de Carandaí		
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA</b>		R\$650.000,00

### IV. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	Especificação	FÍSICO	FINANCEIRO
01	Realização de atividades discriminadas no item III	100%	100%

### V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS	DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
Abril	17/04/2026	R\$650.000,00

### VI. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO	PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MÁXIMO PARA ANÁLISE
Parcela Única	29/05/2026	29/07/2026

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal  
Presidente da (nome da associação)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
**Adm. 2025-2028**

**ANEXO III**  
**RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>	<b>RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CPF</b>

---

Nome do representante legal  
Presidente da (nome da associação)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
**Adm. 2025-2028**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO CONTABILIDADE REGULAR**

Declaro para os devidos fins que a entidade \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), possui escrituração contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo responsável pela escrituração o Contador \_\_\_\_\_, inscrito no CRC sob o número: \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

---

Nome do representante legal  
Presidente da (nome da associação)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** ***“Pelo povo, com transparência e eficiência”*** **Adm. 2025-2028**

### **ANEXO V** **DECLARAÇÃO SOBRE EXPERIÊNCIA PRÉVIA**

Declaro para os devidos fins que a entidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), possui experiência prévia com efetividade do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme os seguintes documentos.

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

---

Nome do representante legal  
Presidente da (nome da associação)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** *“Pelo povo, com transparência e eficiência”* **Adm. 2025-2028**

### **ANEXO VI** **DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro para os devidos fins que a entidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

---

Nome do representante legal  
Presidente da (nome da associação)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

### ANEXO VII DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins que a entidade \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo):

- I. Não sofreu punição de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração.
- II. Não foi punida com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.
- III. Não sofreu punição de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, nos termos do inciso II do art. 73 desta Lei Federal nº 13.019/2014.
- IV. Não foi punida com declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, nos termos do inciso III do art. 73 desta Lei Federal nº 13.019/2014;
- V. Não possuir entre seus dirigentes, pessoas:
  - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
  - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
  - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.
- VI. Não possui em sua Diretoria membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal  
Presidente da (nome da associação)

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodelelecao@carandaí.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
**Adm. 2025-2028**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, presidente da entidade \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente da legislação aplicável, especialmente quanto à utilização dos recursos, da forma a ser efetuada a prestação de contas e do cumprimento das metas do Plano de Trabalho.

Comprometemo-nos em receber, aplicar e prestar contas dos recursos que nos forem concedidos pela Administração Municipal, bem como dar publicidade e acesso a quem de direito solicitar.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

---

Nome do representante legal  
Presidente da (nome da associação)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

### ANEXO IX DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE REQUISITOS MÍNIMOS

Declaro para os devidos fins que a entidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), tomou ciência acerca dos requisitos mínimos os quais deverá fornecer ao Município de Carandaí para a realização da IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí 2026.

### REQUISITOS MÍNIMOS DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA IIº EXPO RODEIO DE CARANDAÍ – 2026 E 102 ANOS DE COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DE CARANDAÍ.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	04	DIÁRIAS	<p><b>1. ENTRADA OFICIAL PERSONALIZADA DO EVENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>1.1 Portal de Entrada Cenográfico (04 diárias)</li></ul> <p><b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Portal estrutural em box truss ou estrutura metálica reforçada</li><li>Revestimento com lona impressa em sublimação de alta resolução</li><li>Identidade visual oficial do evento</li><li>Iluminação cênica em LED</li><li>Altura mínima sugerida: 5m</li><li>Largura compatível com fluxo de público e acessibilidade</li><li>Estrutura com ART e laudo técnico</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Criar impacto visual, fortalecer identidade do evento e servir como ponto de recepção e registro fotográfico.</p>
			<p><b>2. ESPAÇOS “INSTAGRAMÁVEIS” / TELEGRAMÁVEIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>2.1 Cenários Temáticos para Fotografias (04</li></ul>

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodeselecao@carandaí.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
02	04	DIÁRIAS	<p><b>diárias)</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 03 espaços cenográficos distribuídos pelo evento</li><li>• Estrutura reforçada com acabamento decorativo</li><li>• Elementos temáticos (country, rodeio, história dos 102 anos do município)</li><li>• Iluminação direcionada para fotos</li><li>• Painéis em sublimação com hashtags oficiais</li><li>• Piso adequado para circulação</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Estimular divulgação orgânica nas redes sociais, ampliar alcance digital e engajamento do público.</p>
03	04	DIÁRIAS	<p><b>3. DECORAÇÃO CÊNICA PARALELA COM EFEITOS VISUAIS SIGNIFICATIVOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>3.1 Ambientação Geral do Evento (04 diárias)</b></li></ul> <p><b>Itens sugeridos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pórticos internos</li><li>• Bandeirolas e elementos suspensos</li><li>• Painéis históricos sobre os 102 anos</li><li>• Iluminação cênica ambiente (LED âmbar, azul, verde)</li><li>• Totens decorativos</li><li>• Ornamentação temática country/sertaneja</li><li>• Elementos 3D</li></ul> <p><b>Efeitos adicionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Máquina de fumaça leve para ambientação (em horários estratégicos)</li><li>• Iluminação arquitetural nas tendas e praça de alimentação</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Letreiro luminoso com nome do evento</li></ul>
04	04	DIÁRIAS	<p><b>4. PALCO PRINCIPAL – ESTRUTURA PARA DUAS BANDAS POR DIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>4.1 Adequação Técnica</b></li></ul> <p>O palco principal deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender no mínimo 02 bandas por noite</li><li>• Permitir troca técnica rápida (setup duplo)</li><li>• Disponibilizar praticáveis extras</li><li>• Backline compartilhado quando possível</li><li>• Técnicos de palco dedicados</li><li>• Roadies para apoio às trocas</li><li>• Sistema de comunicação interna (rádios)</li><li>• Cumprimento integral dos riders técnicos e mapas de palco</li></ul> <p><b>4.2 Estrutura Complementar</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Side stage para pré-montagem de equipamentos</li><li>• Ampliação da house mix compatível com o porte do evento</li><li>• Gerenciamento técnico para riders distintos</li><li>• Área exclusiva para armazenamento temporário de equipamentos</li><li>• Proteção lateral e fechamento antichama conforme normas do Corpo de Bombeiros</li></ul> <p><b>4.3 CENOGRAFIA DE PALCO – PROJETO ARTÍSTICO E EXECUTIVO</b></p> <p>4.3.1 Projeto Cenográfico (01 serviço)</p> <p>Deverá ser elaborado <b>projeto cenográfico exclusivo</b> para o palco principal, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conceito visual alinhado à identidade da IIº Expo Rodeio e aos 102 anos do município</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Elementos temáticos (country/rodeio/tradição/localidade)</li><li>• Painéis em lona sublimada de alta resolução</li><li>• Estruturas em box truss para composição estética</li><li>• Elementos 3D cenográficos</li><li>• Pórticos decorativos laterais</li><li>• Fundo de palco personalizado</li><li>• Letreiro luminoso com nome do evento</li><li>• Integração com iluminação cênica</li><li>• Harmonia com painéis de LED (mínimo de 65 metros de painéis de LED)</li></ul> <p>4.3.2 Apresentação e Aprovação</p> <p>A empresa contratada deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto em layout 3D ou renderização</li><li>• Memorial descritivo</li><li>• Especificação dos materiais</li><li>• Planta técnica com medidas</li><li>• ART/RT quando aplicável</li></ul> <p>O projeto deverá ser submetido à <b>Comissão Organizadora para análise e aprovação prévia</b>, podendo sofrer ajustes antes da execução.</p> <p><b>A Comissão Organizadora a que se faz menção acima será designada em momento oportuno.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>4.3.3 Requisitos Técnicos e de Segurança</b></li><li>• Materiais com tratamento antichama</li><li>• Fixação estrutural segura</li><li>• Não interferência na acústica</li><li>• Não obstrução de equipamentos de iluminação</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Não comprometimento das rotas de fuga</li><li>• Compatibilidade com carga estrutural do palco</li></ul> <p>4.3.4 Objetivos da Cenografia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criar identidade visual marcante</li><li>• Valorizar a celebração dos 102 anos</li><li>• Proporcionar impacto visual para público e transmissões</li><li>• Fortalecer a marca do evento</li><li>• Criar cenário adequado para registros fotográficos e audiovisuais</li></ul> <p><b>Fixação adequada</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção contra intempéries (se outdoor)</li><li>• Sistema de nobreak ou redundância de energia</li><li>• Compatibilidade com geradores contratados</li></ul>
05	04	DIÁRIAS	<p><b>5. ÁREA DE MESAS E ORGANIZAÇÃO DE PÚBLICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>5.1 Quantitativo Sugerido</b></li></ul> <p>Considerando público estimado entre 5.000 e 7.000 pessoas/dia:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 50 a 100 mesas plásticas</li><li>• 4 cadeiras por mesa</li><li>• Distribuição organizada na praça de alimentação</li><li>• Corredores de circulação conforme normas do Corpo de Bombeiros</li><li>• Proibição de vidro</li></ul> <p>(Quantidade pode ser ajustada conforme metragem do espaço)</p>
06	04	DIÁRIAS	<p><b>6. ESTRUTURA COMPLETA DE CAMARINS PARA TODAS AS BANDAS</b></p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>6.1 Camarins Equipados (04 diárias)</b></li></ul> <p><b>Cada camarim deverá conter:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ar-condicionado ou climatização adequada</li><li>• Sofás e mesas</li><li>• Espelho iluminado</li><li>• Arara para figurinos</li><li>• Banheiro exclusivo ou químico VIP</li><li>• Frigobar abastecido</li><li>• Água mineral</li><li>• Lanches e frutas</li><li>• Toalhas</li><li>• Kit higiene</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>6.2 Atendimento ao Rider Técnico e Hospitality Rider</b></li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprimento integral das exigências técnicas</li><li>• Cumprimento do rider de alimentação</li><li>• Responsável exclusivo de camarim</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>6.3 DESPESAS COM TRANSPORTE DAS BANDAS</b></li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>6.3.1 Transporte Terrestre</b></li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Transfer aeroporto/hotel/local do evento</li><li>• Van executiva ou ônibus conforme porte da banda</li><li>• Motorista identificado</li><li>• Combustível incluso</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>6.3.2 Transporte de Equipamentos</b></li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Caminhão baú para backline, se necessário</li><li>• Equipe de carregadores</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>6.4 HOSPEDAGEM (SE HOUVER NECESSIDADE)</b></li><li>• <b>6.4.1 Estrutura Mínima</b></li><li>• Hotel categoria mínima 3 estrelas ou equivalente</li><li>• Quartos individuais ou duplos conforme contrato</li><li>• Café da manhã incluso</li><li>• Check-in antecipado quando necessário</li> <li>• <b>6.5 ALIMENTAÇÃO DAS BANDAS E EQUIPE TÉCNICA</b></li><li>• <b>6.5.1 Catering</b></li><li>• Refeições completas (almoço e jantar)</li><li>• Opções vegetarianas</li><li>• Água, sucos e refrigerantes</li><li>• Coffee break</li> <li>• <b>6.6 EQUIPE DE HOSPITALIDADE</b></li><li>• Produtor responsável por cada atração</li><li>• Coordenação de logística</li><li>• Controle de horários</li><li>• Acompanhamento desde chegada até saída</li> <li>• <b>6.7 PLANEJAMENTO OPERACIONAL PARA DUAS BANDAS POR DIA</b></li><li>• Cronograma detalhado de passagem de som</li><li>• Mapa técnico de palco</li><li>• Check-list de equipamentos</li><li>• Plano de contingência para atrasos</li><li>• Backup de energia</li></ul>
			<b>7. GRADIL PARA ORGANIZAÇÃO E CONTENÇÃO</b>

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodeselecao@carandaí.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
07	04	DIÁRIAS	<p><b>DO TRÂNSITO (04 DIÁRIAS)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>7.1 Especificação Técnica</b></li><li>• Locação de gradil metálico galvanizado</li><li>• Altura mínima: 1,20m</li><li>• Comprimento total estimado: conforme estudo técnico de tráfego (sugestão inicial: 140 a 280 metros lineares, podendo ser ajustado conforme necessidade)</li><li>• Pés de sustentação reforçados</li><li>• Sistema de encaixe e travamento entre módulos</li><li>• Instalação e retirada por equipe especializada</li><li>• ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando exigida</li></ul> <li>• <b>7.2 Finalidade</b></li> <li>• Organização do fluxo de pedestres</li> <li>• Contenção e direcionamento do trânsito de veículos</li> <li>• Isolamento de áreas restritas</li> <li>• Proteção das entradas e saídas do Parque de Exposição</li> <li>• Apoio à Polícia Militar e à equipe de segurança privada</li> <li>• Criação de corredores de emergência para ambulância e viaturas</li> <li>• <b>7.3 Aplicação Estratégica</b></li> <p>O gradil deverá ser utilizado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• No entorno externo do Parque de Exposições</li><li>• Em bloqueios parciais de vias adjacentes</li><li>• Na organização de filas da bilheteria</li><li>• Na separação de áreas internas (pista, camarote, backstage)</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Em rotas de acesso para carga e descarga de equipamentos</li><li>• <b>7.4 Planejamento Operacional</b></li><li>• Elaboração prévia de mapa de posicionamento</li><li>• Alinhamento com:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Polícia Militar</li><li>○ Secretaria Municipal de Trânsito</li><li>○ Corpo de Bombeiros</li></ul></li><li>• Definição de pontos de bloqueio e desvios</li><li>• Sinalização complementar (cones, placas e faixas refletivas)</li></ul>
08	04	DIÁRIAS	<p><b>8. CERIMONIAL E APRESENTAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>8.1 Mestre de Cerimônias (04 DIÁRIA)</b></li></ul> <p>Contratação de profissional com experiência comprovada em eventos oficiais, culturais e sociais de médio e grande porte.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Especificações Técnicas:</b></li><li>• Condução formal da abertura oficial do evento</li><li>• Apresentação das atrações artísticas e desfiles</li><li>• Anúncio de autoridades e convidados</li><li>• Domínio de protocolo cerimonial público</li><li>• Boa dicção, postura e comunicação adequada</li><li>• Reunião prévia com Comissão Organizadora</li><li>• Disponibilidade para ensaio geral</li><li>• <b>8.2 Roteiro Oficial</b></li><li>• Elaboração de roteiro detalhado contendo:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Horário de abertura dos portões</li></ul></li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>○ Abertura oficial com autoridades</li><li>○ Execução de Hino (se previsto)</li><li>○ Programação dos shows</li><li>○ Programação dos desfiles (se houver)</li><li>○ Intervalos técnicos</li><li>• Aprovação prévia da Comissão Organizadora</li><li>• Ajustes conforme necessidade operacional</li></ul>
09	04	DIÁRIAS	<p><b>9. SEGURANÇA E BRIGADISTAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>9.1 Segurança Privada (04 DIÁRIA)</b></li><li>• Equipe de segurança desarmada</li><li>• Controle de acesso em portarias</li><li>• Revista preventiva (quando autorizada)</li><li>• Rondas internas permanentes</li><li>• Apoio às autoridades policiais</li><li>• Monitoramento de áreas sensíveis (palco, camarins, backstage)</li><li>• Relatório operacional pós-evento</li><li>• <b>9.2 Brigadistas</b></li><li>• Profissionais certificados</li><li>• Quantidade conforme exigência do Corpo de Bombeiros</li><li>• Posicionamento estratégico</li><li>• Equipamentos de primeiros socorros</li><li>• <b>9.3 Ambulância</b></li><li>• Ambulância equipada (tipo B ou superior, conforme exigência)</li><li>• Motorista habilitado</li></ul>

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail [comissaoedeselecaodeos@gmail.com](mailto:comissaoedeselecaodeos@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnico de enfermagem ou socorrista</li><li>• Permanência no local durante todo o evento</li></ul>
10	04	DIÁRIAS	<p><b>10. PAINEL DE LED PARA PALCO PRINCIPAL</b></p> <p><b>10.1 Especificação Técnica (04 DIÁRIAS)</b></p> <p>O palco principal deverá contar com <b>Painel de LED profissional de alta definição</b>, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Painel de LED indoor ou outdoor de alta resolução</li><li>• Pixel pitch compatível com eventos de grande porte (P3.9, P4.8 ou superior)</li><li>• Dimensão mínima sugerida: 8m x 4m (podendo ser ampliado conforme projeto cenográfico)</li><li>• Estrutura de sustentação em box truss com cálculo estrutural</li><li>• Processadora de vídeo profissional</li><li>• Sistema de backup de sinal</li><li>• Cabeamento e sistema elétrico compatível</li><li>• Operador técnico exclusivo durante todo o evento</li><li>• Notebook/servidor para reprodução de conteúdos</li><li>• Integração com sistema de iluminação e sonorização</li></ul> <p><b>10.2 Aplicação do Painel de LED</b></p> <p>O painel poderá ser utilizado para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Exibição de identidade visual oficial do evento</li><li>• Transmissão ao vivo dos shows (IMAG)</li><li>• Exibição de patrocinadores</li><li>• Vinhetas institucionais</li><li>• Contagem regressiva</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Efeitos visuais sincronizados com iluminação</li><li>• Elementos gráficos cenográficos</li></ul> <b>10.3 Integração com Cenografia</b> O painel deverá: <ul style="list-style-type: none"><li>• Estar integrado ao projeto cenográfico aprovado pela Comissão Organizadora</li><li>• Não comprometer a acústica do palco</li><li>• Não interferir na iluminação técnica</li><li>• Estar harmonizado com os elementos temáticos do evento</li><li>• Possuir acabamento lateral (masking) para melhor estética visual</li></ul> <b>10.4 Segurança e Conformidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura com ART/RT</li></ul>
11	04	DIÁRIAS	<b>11. SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>11.1 Sonorização (04 DIÁRIA)</b></li></ul> Sistema de som compatível com o porte do evento e público estimado. <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Especificações:</b></li><li>• P.A. adequado ao espaço</li><li>• Caixas distribuídas estrategicamente</li><li>• Subwoofers</li><li>• Mesa de som digital</li><li>• Microfones com fio e sem fio</li><li>• Retornos de palco</li><li>• Técnico de som responsável</li><li>• Cabeamento completo</li><li>• Sistema de energia compatível</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>11.2 Iluminação</b></li><li>• Iluminação cênica frontal e lateral</li><li>• Moving heads</li><li>• Refletores LED</li><li>• Par LED</li><li>• Canhão seguidor (se necessário)</li><li>• Iluminação decorativa complementar</li><li>• Operador técnico exclusivo</li><li>• Projeto luminotécnico previamente aprovado</li></ul>
12	04	DIÁRIAS	<p><b>12. EQUIPE DE PRODUÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>12.1 Coordenação Geral (04 DIÁRIA)</b></li><li>• Responsável técnico pelo evento</li><li>• Interface com Comissão Organizadora</li><li>• Supervisão de montagem e desmontagem</li> <li>• <b>12.2 Apoio Técnico</b></li><li>• Técnicos de palco</li><li>• Técnicos de som e luz</li><li>• Auxiliares de montagem</li> <li>• <b>12.3 Recepção e Apoio</b></li><li>• Recepcionistas</li><li>• Controle de convidados</li><li>• Apoio à imprensa</li> <li>• <b>12.4 Limpeza</b></li><li>• Equipe para manutenção durante todo o evento</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Coleta de resíduos</li><li>• Organização de camarins</li><li>• <b>12.5 Coreógrafos (se houver apresentações)</b></li><li>• Organização de ensaios</li><li>• Coordenação de grupos culturais</li><li>• Acompanhamento técnico das apresentações</li><li>• <b>12.6 Acessibilidade</b></li><li>• Profissionais para atendimento a Pessoas com Deficiência</li><li>• Intérprete de Libras, quando necessário</li><li>• Área reservada e sinalizada</li><li>• <b>12.7 Logística</b></li><li>• Controle de cronograma</li><li>• Controle de entrada e saída de artistas</li><li>• Organização de transporte interno</li></ul>
13	01	SERVIÇO	<p><b>13. DIVULGAÇÃO E REGISTRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>13.1 Mídia e Comunicação (01 serviço)</b></li><li>• Planejamento de campanha institucional</li><li>• Produção de identidade visual oficial</li><li>• Aprovação da Comissão Organizadora</li><li>• <b>13.2 Material Gráfico</b></li><li>• Cartazes</li><li>• Convites</li><li>• Banners</li></ul>

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodeselecao@carandaí.mg.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Faixas</li><li>• Flyers</li><li>• Aplicação da marca oficial do evento</li> <li>• <b>13.3 Divulgação</b></li><li>• Spots em rádio local</li><li>• Publicações em redes sociais</li><li>• Divulgação em portais de notícia</li><li>• Assessoria de imprensa</li><li>• Cobertura pré, durante e pós-evento</li> <li>• <b>13.4 Registro Audiovisual</b></li><li>• Fotógrafo profissional</li><li>• Filmagem em alta resolução</li><li>• Captação de imagens aéreas (se autorizado)</li><li>• Entrega de todo material bruto e editado</li><li>• Arquivo digital para acervo da organização</li></ul>
14	04	DIÁRIAS	<p style="text-align: center;"><b>14. EQUIPE DE LIMPEZA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>14.1 Objeto (04 DIÁRIAS)</b></li></ul> <p>Contratação de equipe especializada para execução de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas do palco, camarins e áreas técnicas durante os quatro dias de realização do evento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>14.2 Especificações Técnicas</b></li><li>• Mínimo de 03 (três) profissionais por turno</li><li>• Atuação contínua durante o período de funcionamento do evento</li><li>• Limpeza preventiva, corretiva e manutenção</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<p>emergencial</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Higienização de:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Palco principal</li><li>○ Backstage</li><li>○ Camarins</li><li>○ Área técnica</li><li>○ House mix</li></ul></li><li>• Reposição de materiais de higiene (papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, álcool 70%)</li><li>• Coleta e acondicionamento adequado de resíduos</li><li>• Separação de lixo reciclável (quando aplicável)</li><li>• Fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários (vassouras, rodos, panos, sacos de lixo, produtos de limpeza, EPIs etc.)</li></ul> <p><b>14.3 Responsabilidades da Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecimento de uniformes padronizados e identificação</li><li>• Fornecimento de EPIs conforme normas trabalhistas</li><li>• Substituição imediata em caso de ausência de profissional</li><li>• Coordenação de equipe com responsável técnico</li></ul> <p><b>14.4 Objetivo</b></p> <p>Garantir ambiente limpo, organizado, seguro e adequado às exigências sanitárias e de conforto para artistas, equipe técnica e organização.</p>
15	01	SERVIÇO	<b>15. PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>15.1 Objeto (01 SERVIÇO)</b> Elaboração, protocolo, acompanhamento e aprovação do Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, conforme legislação vigente.</li> <li>• <b>15.2 Escopo do Serviço</b> A empresa contratada deverá:<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar vistoria técnica do local do evento</li><li>• Elaborar Projeto Técnico de Combate a Incêndio e Pânico</li><li>• Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)</li><li>• Protocolar e acompanhar o processo junto ao Corpo de Bombeiros</li><li>• Atender eventuais exigências e adequações solicitadas</li><li>• Obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente para evento temporário</li></ul></li> <li>• <b>15.3 Equipamentos e Estruturas Obrigatórias</b> Conforme projeto aprovado, deverão ser fornecidos:<ul style="list-style-type: none"><li>• Extintores compatíveis com as classes de risco</li><li>• Sinalização de emergência fotoluminescente</li><li>• Iluminação de emergência</li><li>• Demarcação de rotas de fuga</li><li>• Saídas de emergência sinalizadas</li><li>• Corrimãos e guarda-corpos (quando necessário)</li><li>• Plano de abandono de área</li><li>• Mapa de risco</li></ul></li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>15.4 Conformidades Técnicas</b></li><li>• Atendimento às normas do Corpo de Bombeiros Militar de MG</li><li>• Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis</li><li>• Compatibilidade com estruturas temporárias (palco, tendas, camarins, praça de alimentação)</li> <li>• <b>15.5 Responsabilidades da Contratada</b></li><li>• Fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos durante todo o evento</li><li>• Garantia de funcionamento pleno dos dispositivos de segurança</li><li>• Retirada dos equipamentos após encerramento</li> <li>• <b>15.6 Objetivo</b></li></ul> <p>Assegurar a integridade física do público, artistas, equipe técnica e autoridades, garantindo que o evento esteja totalmente regularizado e autorizado pelos órgãos competentes.</p>
			<p><b>16. PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>16.1 Objeto (04 DIÁRIAS)</b></li></ul> <p>Locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco profissional de grande porte, destinado à realização de shows musicais, atendendo plenamente às exigências técnicas e de segurança do evento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>16.2 Especificações Técnicas Mínimas</b></li><li>• Dimensões mínimas: <b>16m (largura) x 12m (profundidade) x 9m (altura)</b></li></ul>

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodeselecao@deosc@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
16	04	DIÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em alumínio ou aço com cálculo estrutural</li><li>• Cobertura com lona antichama (autoextinguível)</li><li>• Fechamento lateral e posterior com material retardante a chamas</li><li>• Piso nivelado e antiderrapante</li><li>• Guarda-corpo e escadas com corrimão</li><li>• ART/RT de montagem estrutural</li> <li>• <b>16.3 Áreas de Serviço</b></li><li>• <b>House Mix</b></li><li>• Estrutura coberta e elevada</li><li>• Espaço adequado para mesas de som e iluminação</li><li>• Proteção contra intempéries</li><li>• Isolamento por gradil</li><li>• <b>Área de Monitor</b></li><li>• Espaço técnico lateral ou frontal ao palco</li><li>• Proteção e cobertura adequada</li> <li>• <b>16.4 Camarins</b></li><li>• Camarins completos e climatizados</li><li>• Iluminação adequada</li><li>• Espelhos iluminados</li><li>• Araras e mobiliário</li><li>• Banheiro exclusivo ou químico VIP</li><li>• Atendimento aos riders técnicos e de hospitalidade</li> <li>• <b>16.5 Praticáveis</b></li><li>• Estruturas modulares para bateria, percussão e elevação de instrumentos</li><li>• Piso antiderrapante</li></ul>

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodeselecao@carandaí.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura reforçada</li><li>• <b>16.6 Torres para P.A.</b></li><li>• Torres laterais para fixação de sistema Line Array</li><li>• Cálculo estrutural</li><li>• Fixação segura</li><li>• Proteção contra ventos e intempéries</li><li>• <b>16.7 Sistema de Iluminação e Som</b></li><li>• Compatível com evento de grande porte</li><li>• Atendimento integral aos riders técnicos das bandas contratadas</li><li>• Operadores técnicos durante todo o evento</li><li>• <b>16.8 Segurança e Conformidade</b></li><li>• Atendimento às normas do Corpo de Bombeiros</li><li>• Sinalização de emergência</li><li>• Extintores conforme projeto aprovado</li><li>• Laudos técnicos e ARTs</li></ul>
17	04	DIÁRIAS	<p><b>17. BARRACAS 3m x 3m</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>17.1 Objeto (04 DIÁRIAS)</b></li></ul> <p>Locação, montagem e desmontagem de 22 barracas padronizadas destinadas à comercialização de produtos diversos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>17.2 Especificações Técnicas</b></li><li>• Dimensão: 3m x 3m</li><li>• Estrutura metálica galvanizada</li><li>• Cobertura em lona impermeável e antichama</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Balcão frontal</li><li>• Fechamento lateral</li><li>• Identificação numérica</li><li>• Instalação elétrica básica (quando previsto)</li> <li>• <b>17.3 Finalidade</b></li><li>• Organização padronizada dos expositores</li><li>• Segurança estrutural</li><li>• Melhor circulação do público</li></ul>
18	04	DIÁRIAS	<p><b>18. TENDAS 4m x 4m</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>18.1 Objeto (04 DIÁRIAS)</b></li></ul> <p>Locação de 03 tendas 4m x 4m destinadas ao uso institucional.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>18.2 Destinação</b></li><li>• 01 para Polícia Militar</li><li>• 01 para equipe de Saúde</li><li>• 01 para Conselho Tutelar</li> <li>• <b>18.3 Especificações Técnicas</b></li><li>• Estrutura metálica reforçada</li><li>• Cobertura em lona branca antichama</li><li>• Fechamento lateral opcional</li><li>• Iluminação interna</li><li>• Ponto de energia</li><li>• Piso nivelado (se necessário)</li> <li>• Abertura lateral para ventilação</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>18.4 Organização e Regras</b></li><li>• Uso restrito de mesas e cadeiras plásticas</li><li>• Proibição de utensílios de vidro</li><li>• Corredores de circulação conforme normas do Corpo de Bombeiros</li><li>• Sinalização de rotas de fuga</li><li>• Espaço para coleta seletiva</li><li>•</li></ul>
19	04	DIÁRIAS	<p style="text-align: center;"><b>19. TENDAS 6m x 6m – APOIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>19.1 Objeto (04 DIÁRIAS)</b></li></ul> <p>Locação de 02 tendas 6m x 6m destinadas à estrutura de apoio e controle de acesso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>19.2 Especificações Técnicas</b></li><li>• Estrutura metálica reforçada</li><li>• Cobertura antichama</li><li>• Fechamento lateral completo</li><li>• Balcões de atendimento</li><li>• Iluminação interna</li><li>• Instalação elétrica adequada</li><li>• Espaço para filas organizado com gradil</li><li>• Sinalização indicativa</li></ul>
20	04	DIÁRIAS	<p style="text-align: center;"><b>20. TENDAS 10m x 10m – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>20.1 Objeto (04 DIÁRIAS)</b></li></ul> <p>Locação de 04 tendas 10m x 10m destinadas à instalação da praça de alimentação.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>20.2 Especificações Técnicas</b></li><li>• Estrutura metálica reforçada</li><li>• Cobertura em lona antichama</li><li>• Altura compatível com circulação confortável</li><li>• Iluminação interna adequada</li><li>• Pontos de energia distribuídos</li><li>• Piso nivelado ou forração apropriada</li></ul>
21	04	DIÁRIAS	<p><b>21. GRUPO MOTO GERADOR 360 KVA – ILUMINAÇÃO DO PALCO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>21.1 Objeto (04 DIÁRIAS)</b></li></ul> <p>Locação, instalação, operação e manutenção de Grupo Moto Gerador com potência mínima de <b>360 KVA</b>, destinado exclusivamente à alimentação elétrica do sistema de iluminação do palco principal.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>21.2 Especificações Técnicas</b></li><li>• Potência mínima: 360 KVA</li><li>• Equipamento cabinado e silenciado</li><li>• Sistema trifásico</li><li>• Painel de comando digital</li><li>• Sistema de aterramento conforme norma técnica</li><li>• Cabos dimensionados para carga total</li><li>• Quadro de distribuição com proteção (disjuntores)</li><li>• Sistema de proteção contra sobrecarga</li><li>• Operador técnico de plantão durante todo o evento</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>22.3 Abastecimento</b></li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Combustível incluso por conta da contratada</li><li>• Tanque com autonomia compatível com a carga</li><li>• Reabastecimento programado sem interrupção de energia</li><li>• Plano de contingência para falhas</li> <li>• <b>22.4 Segurança e Conformidade</b></li><li>• Instalação em área isolada</li><li>• Proteção contra intempéries</li><li>• Extintores próximos ao equipamento</li><li>• ART/RT da instalação elétrica</li></ul>
22	04	DIÁRIAS	<p><b>22. GRUPO MOTO GERADOR 260 KVA – SOM DO PALCO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>22.1 Objeto (04 DIÁRIAS)</b></li></ul> <p>Locação de Grupo Moto Gerador com potência mínima de <b>260 KVA</b>, destinado exclusivamente ao sistema de sonorização do palco principal.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>22.2 Especificações Técnicas</b></li><li>• Potência mínima: 260 KVA</li><li>• Equipamento silenciado</li><li>• Sistema trifásico</li><li>• Quadro de distribuição exclusivo para áudio</li><li>• Cabos compatíveis com o sistema P.A.</li><li>• Sistema de aterramento adequado</li><li>• Operador técnico exclusivo</li> <li>• <b>22.3 Finalidade</b></li><li>• Garantir estabilidade elétrica do sistema de som</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Evitar interferências entre iluminação e áudio</li><li>• Reduzir risco de quedas ou oscilações</li> <li>• <b>22.4 Responsabilidades da Contratada</b></li><li>• Transporte</li><li>• Instalação</li><li>• Monitoramento constante</li><li>• Abastecimento integral</li><li>• Desmontagem após o evento</li></ul>
23	04	DIÁRIAS	<p style="text-align: center;"><b>23. FECHAMENTO METÁLICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>23.1 Objeto (04 DIÁRIAS)</b></li></ul> <p>Locação, montagem e desmontagem de fechamento metálico para isolamento e controle de acesso ao recinto do evento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>23.2 Especificações Técnicas</b></li><li>• Altura mínima: 2,20 metros</li><li>• Estrutura metálica galvanizada</li><li>• Sistema modular de encaixe</li><li>• Base de sustentação reforçada</li><li>• Portões de acesso controlado</li><li>• Portões exclusivos para carga e descarga</li><li>• Saídas de emergência conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros</li> <li>• <b>23.3 Aplicação</b></li><li>• Delimitação completa da área do evento</li><li>• Controle de entrada e saída do público</li><li>• Organização de filas</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Isolamento de áreas restritas (backstage, camarins, técnica)</li><li>• <b>23.4 Conformidade</b></li><li>• Instalação conforme layout aprovado</li><li>• Respeito às rotas de fuga</li><li>• Sinalização adequada</li><li>• Integração com plano de segurança</li></ul>
24	02	SERVIÇOS	<p style="text-align: center;"><b>24 . CONTRATAÇÃO DE BANDAS / ARTISTAS LOCAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>24.1 Objeto (02 CONTRATAÇÕES)</b></li></ul> <p>Contratação de 02 (duas) bandas/artistas locais para apresentações musicais durante a programação oficial do evento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>24.2 Critérios</b></li><li>• Artistas com atuação comprovada</li><li>• Valorização cultural local</li><li>• Repertório compatível com o perfil do evento</li><li>• Documentação fiscal regular</li><li>• <b>24.3 Obrigações da Contratante</b></li><li>• Disponibilização de estrutura técnica conforme rider</li><li>• Camarim adequado</li><li>• Transporte (se necessário)</li><li>• Alimentação (se previsto em contrato)</li><li>• <b>24.4 Obrigações das Bandas</b></li><li>• Cumprimento de horário</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Envio prévio de rider técnico</li><li>• Envio de mapa de palco</li><li>• Disponibilidade para passagem de som</li> <li>• <b>24.5 Objetivo</b></li><li>• Incentivar artistas do município e região</li><li>• Valorizar a cultura local</li><li>• Integrar comunidade à programação oficial</li></ul>
25	01	SERVIÇO	<p style="text-align: center;"><b>25. REGISTRO DOS ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS JUNTO AO ECAD</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>25.1 Objeto (01 SERVIÇO)</b></li></ul> <p>Regularização e pagamento dos direitos autorais referentes à execução pública de obras musicais durante o evento, junto ao ECAD.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>25.2 Escopo do Serviço</b></li></ul> <p>A contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o cadastro do evento junto ao ECAD</li><li>• Informar programação artística detalhada</li><li>• Apresentar planilha de repertório quando exigido</li><li>• Efetuar pagamento das taxas correspondentes</li><li>• Obter comprovante de quitação</li><li>• Entregar documentação comprobatória à Comissão Organizadora</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>25.3 Finalidade</b></li><li>• Garantir regularidade jurídica do evento</li><li>• Evitar multas e penalidades</li><li>• Assegurar o cumprimento da legislação de direitos</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			autorais
26	01	SERVIÇO	<p><b>26. SEGURO DO EVENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>26.1 Objeto (01 SERVIÇO)</b> Contratação de seguro específico para cobertura de riscos durante a realização do evento.</li><li>• <b>26.2 Coberturas Mínimas Exigidas</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Responsabilidade civil do organizador</li><li>• Danos corporais ao público</li><li>• Danos materiais a terceiros</li><li>• Cobertura para acidentes pessoais</li><li>• Cobertura para estruturas temporárias (palco, tendas, equipamentos)</li><li>• Cobertura para equipe técnica e artistas (quando aplicável)</li></ul></li><li>• <b>26.3 Vigência</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Período de montagem</li><li>• Dias oficiais do evento</li><li>• Desmontagem</li></ul></li><li>• <b>26.4 Obrigações da Contratada</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação da apólice antes do início da montagem</li><li>• Indicação de valores segurados</li><li>• Entrega da cópia integral da apólice à organização</li></ul></li></ul>
27	01	SERVIÇO	<p><b>27. ESPAÇO PARA RECEPÇÃO OFICIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>27.1 Objeto (01 SERVIÇO)</b></li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<p>Montagem de espaço estruturado para recepção oficial de autoridades, artistas convidados, imprensa e parceiros institucionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>27.2 Estrutura Mínima</b></li><li>• Ambiente coberto e climatizado (quando possível)</li><li>• Piso adequado ou carpete</li><li>• Mobiliário compatível:<ul style="list-style-type: none"><li>Sofás</li><li>Poltronas</li><li>Mesas de apoio</li><li>Mesas bistrô</li></ul></li><li>• Decoração compatível com identidade visual do evento</li><li>• Iluminação ambiente</li><li>• Identificação visual institucional</li><li>• Área reservada com controle de acesso</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>27.3 Serviços Complementares</b></li><li>• Coffee break ou catering leve</li><li>• Recepcionistas</li><li>• Segurança exclusiva para o espaço</li><li>• Credenciamento de convidados</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>27.4 Finalidade</b></li><li>• Atendimento institucional</li><li>• Relacionamento com autoridades e patrocinadores</li><li>• Ambiente adequado para imprensa e entrevistas</li></ul>
28	04	DIÁRIAS	<b>28. PARQUE DE DIVERSÕES</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<p><b>28.1 Objeto (04 DIÁRIAS – SEXTA A SEGUNDA-FEIRA)</b></p> <p>Instalação e funcionamento de parque de diversões durante os quatro dias de evento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>28.2 Requisitos Técnicos</b></li><li>• Equipamentos em perfeito estado de conservação</li><li>• Laudos técnicos de vistoria dos brinquedos</li><li>• ART ou responsabilidade técnica</li><li>• Alvará de funcionamento</li><li>• Seguro específico do parque</li><li>• Operadores capacitados e uniformizados</li><li>• Sistema de controle de bilheteria próprio</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>28.3 Segurança</b></li><li>• Isolamento da área dos brinquedos</li><li>• Iluminação adequada</li><li>• Sinalização de altura e restrições</li><li>• Presença de responsável técnico no local</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>28.4 Responsabilidades da Empresa do Parque</b></li><li>• Montagem e desmontagem</li><li>• Manutenção preventiva</li><li>• Equipe operacional</li><li>• Cumprimento das normas de segurança</li><li>• Atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros</li></ul>
29	04	DIÁRIAS	<b>29. BANHEIROS QUÍMICOS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<p><b>29.1 Objeto (04 DIÁRIAS – SEXTA A SEGUNDA-FEIRA)</b></p> <p>Locação de banheiros químicos conforme estimativa de público e duração do evento (sugestão inicial: 40 a 60 unidades), podendo ser ajustado conforme necessidade.</p> <p><b>29.2 Requisitos Técnicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Banheiros químicos portáteis, fabricados em polietileno de alta densidade</li><li>• Cabines com sistema de ventilação, porta com trava interna, indicador de ocupado/livre e suporte para papel higiênico</li><li>• Reservatório com produto químico para neutralização de odores e higienização</li><li>• Fornecimento de papel higiênico e manutenção durante o evento, se necessário</li><li>• Transporte, instalação e retirada das unidades por empresa especializada</li><li>• Disponibilização de pelo menos 02 banheiros químicos adaptados para PNE (Pessoa com Necessidades Especiais), com espaço interno ampliado, barras de apoio, porta com abertura adequada para cadeira de rodas e piso antiderrapante, atendendo às normas de acessibilidade</li></ul> <p><b>29.3 Objetivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir condições adequadas de higiene, conforto e acessibilidade aos participantes, organizadores e público presente durante a realização do evento.</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
30	01	SERVIÇO	<p><b>30. GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO</b></p> <p><b>30.1 Objeto (01 SERVIÇO)</b></p> <p>Responsabilização integral da OSC pela gestão, organização e execução do evento, abrangendo todas as etapas: planejamento, pré-produção, produção, operação, pós-evento e prestação de contas.</p> <p><b>30.2 Serviços Complementares</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão e contratação de fornecedores e prestadores de serviço</li><li>• Supervisão de montagem, operação e desmontagem de todas as estruturas</li><li>• Coordenação de logística (transporte, hospedagem, alimentação, deslocamento de equipes e convidados)</li><li>• Prestação de contas documentada e auditável, conforme exigências legais e institucionais</li></ul> <p><b>30.3 Finalidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a execução plena, organizada e eficiente do evento</li><li>• Assegurar conformidade com normas legais, regulatórias e de segurança</li><li>• Promover transparência e responsabilidade na utilização dos recursos</li><li>• Viabilizar a entrega de resultados mensuráveis e a prestação de contas final à sociedade e aos patrocinadores</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

### REQUISITOS MÍNIMOS DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DESFILE CÍVICO 2026 (27/04 SEGUNDA-FEIRA) EM COMEMORAÇÃO AOS 102 ANOS DE EMACIPAÇÃO POLITICA E ADMONITRATIVA DE CARANDAÍ

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	01	DIÁRIAS	<p><b>1. Palco Principal</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 1 serviço <b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões mínimas: 6m x 4m, com espaço seguro para apresentações e autoridades.</li><li>• Decoração temática alinhada ao conceito do evento (chique, tradicional ou moderno).</li><li>• Estrutura segura, com fixação estável, tratamento antichama e compatível com normas de segurança.</li><li>• Projeto decorativo a ser apresentado em layout 3D ou renderização e aprovado pela Comissão Organizadora antes da execução.</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Garantir visibilidade e conforto para autoridades e participantes, além de reforçar a identidade visual do evento.</p>
02	01	DIÁRIAS	<p><b>2. Tendas para Concentração dos Desfiles</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 4 tendas (6m x 6m cada) <b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura metálica ou similar, resistente às intempéries.</li><li>• Cobertura completa e impermeável.</li><li>• Área interna com cadeiras para alunos e convidados participantes do desfile.</li><li>• Sinalização visível e organização do fluxo de entrada e saída.</li></ul> <p><b>Objetivo:</b></p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			Oferecer área confortável e organizada para concentração de participantes, garantindo acessibilidade e segurança.
03	01	SERVIÇO	<p><b>3. Cerimonial e Apresentação</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 1 serviço <b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mestre de cerimônias com experiência comprovada em eventos sociais.</li><li>• Roteiro detalhado contendo horários de abertura das apresentações e desfiles.</li><li>• Aprovação do roteiro pela Comissão Organizadora antes do evento.</li><li>• Coordenação da ordem de entrada dos participantes, comunicação com a equipe técnica e interação com o público.</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Assegurar condução profissional do evento, fluidez das apresentações e alinhamento com a programação oficial.</p>
04	01	DIÁRIAS	<p><b>4. Equipe de Apoio e Brigadistas</b></p> <p><b>Quantidade:</b> Conforme necessidade do evento <b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Equipe para controle de acesso ao trânsito ao redor da Praça Barão de Santa Cecília.</li><li>• Monitoramento de fluxo de público, segurança interna e apoio logístico.</li><li>• Brigadistas e ambulância de prontidão durante todo o desfile.</li><li>• Comunicação interna via rádio ou aplicativo.</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Garantir segurança do público, participantes e autoridades, prevenindo acidentes e agilizando atendimento emergencial.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
05	01	DIÁRIAS	<p><b>5. Sonorização e Iluminação</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 1 serviço <b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de som compatível com o espaço e público estimado.</li><li>• Microfones sem fio, caixas distribuídas estrategicamente e mesa de som profissional.</li><li>• Iluminação cênica e decorativa conforme projeto aprovado.</li><li>• Equipamentos testados e operados por técnicos especializados.</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Garantir áudio e iluminação adequados, proporcionando conforto auditivo e visual e valorizando o espetáculo.</p>
06	01	SERVIÇO	<p><b>6. Equipe de Produção</b></p> <p><b>Quantidade:</b> Conforme necessidade do evento <b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação geral, recepção, apoio técnico, limpeza, coreógrafos e logística.</li><li>• Profissionais para acessibilidade e tradução em Libras, quando necessário.</li><li>• Responsável por supervisão de todas as atividades de bastidores.</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Assegurar organização, eficiência e atendimento inclusivo durante todo o evento.</p>
07	01	SERVIÇO	<p><b>7. Divulgação e Registro</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 1 serviço</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<p><b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Produção de material gráfico: cartazes, convites, banners.</li><li>• Divulgação em rádio, redes sociais e imprensa local.</li><li>• Cobertura fotográfica e audiovisual para acervo oficial da organização.</li><li>• Coordenação de mídias para maximizar alcance e engajamento do público.</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Ampliar visibilidade do evento, registrar ações e fortalecer comunicação institucional.</p>
08	01	DIÁRIAS	<p><b>8. Delimitação do Desfile</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 140 a 200 metros.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fechamento com gradil em início e final do desfile.</li><li>• Locação de gradil metálico galvanizado</li><li>• Altura mínima: 1,20m</li><li>• Comprimento total estimado: conforme estudo técnico de tráfego (sugestão inicial: 140 a 200 metros lineares, podendo ser ajustado conforme necessidade)</li><li>• Faixa decorativa para demarcação oficial.</li><li>• Sinalização clara para público e participantes, garantindo fluxo organizado.</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Organizar espaço físico, proteger participantes e espectadores, e garantir segurança durante o desfile.</p>
09	01	SERVIÇO	<p><b>9. Decoração e Ornamentação Temática</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 1 serviço</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
			<p><b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ornamentação em tecidos e elementos decorativos por toda a praça.</li><li>• Arranjos florais e elementos rústicos.</li><li>• Detalhes personalizados em torno do palco, área de destaque e percurso do desfile.</li><li>• Materiais seguros, resistentes e tratados contra intempéries.</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Valorizar o ambiente, criar identidade visual marcante e proporcionar impacto estético durante o evento.</p>

**REQUISITOS MÍNIMOS DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO  
TARDE DE LAZER (26/04 -DOMINGO) – II EXPO RODEIO 2026**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	01	DIÁRIAS	<p><b>1. Brinquedos Diversos</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 1 diária</p> <p><b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Inclusão de brinquedos como: pula-pula, escorregador, piscina de bolinhas e outros brinquedos recreativos (mínimo de 12 brinquedos).</li><li>• Estrutura segura, estável e adequada para crianças de diferentes idades.</li><li>• Materiais resistentes e sem arestas cortantes.</li><li>• Supervisão e sinalização de segurança visível.</li><li>• Piso adequado para absorção de impacto (ex.: tatames ou pisos emborrachados).</li><li>• Proteção contra intempéries, se ao ar livre.</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Garantir diversão segura para crianças, estimular interação e proporcionar ambiente recreativo de lazer familiar.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
02	01	SERV.	<p><b>2. Show Infantil</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 1 serviço</p> <p><b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação artística direcionada ao público infantil.</li><li>• Cenário simples e colorido, alinhado ao tema da II Expo Rodeio.</li><li>• Equipamentos de som e iluminação compatíveis com o porte do espaço.</li><li>• Área de circulação segura para crianças próximas ao palco.</li><li>• Cumprimento das normas de segurança e distanciamento do público infantil do palco.</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Entreter o público infantil, criar experiência lúdica e memorável e fomentar participação das famílias.</p>
03	01	SERV.	<p><b>3. Carrinhos de Lanches</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 1 serviço</p> <p><b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce e carrinho de picolé.</li><li>• Equipamentos higienizados e manuseio seguro dos alimentos.</li><li>• Funcionamento compatível com fluxo do público infantil e familiar.</li><li>• Área delimitada e sinalizada para filas.</li><li>• Materiais resistentes e proteção contra intempéries (se ao ar livre).</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Proporcionar alimentação e guloseimas para crianças e familiares, reforçando a experiência de lazer no evento.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
04	01	SERV.	<p><b>4. Oficinas Criativas</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 1 serviço <b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Oficinas de desenho, balão e pintura, adaptadas para crianças de diferentes idades.</li><li>• Materiais seguros, não tóxicos e adequados para o público infantil.</li><li>• Monitoria por profissionais capacitados para orientação e supervisão.</li><li>• Espaço delimitado com mesas, cadeiras e cobertura adequada (tenda ou sombra).</li><li>• Organização para participação rotativa, evitando aglomeração.</li></ul> <p><b>Objetivo:</b> Estimular a criatividade e habilidades artísticas das crianças, promovendo interação e aprendizado lúdico durante o evento.</p>

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

---

Nome do representante legal  
Presidente da (nome da associação)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

### ANEXO X DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a entidade \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), que os componentes da equipe técnica, conforme preconiza o item 10.5.1.18 do edital, são as seguintes pessoas:

Responsável pela gestão técnico-administrativa do projeto: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (apresentar endereço completo, com nº do CEP).

Coordenador(a) de produção ou especialista em execução de projetos culturais: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (apresentar endereço completo, com nº do CEP).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal  
Presidente da (nome da associação)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

## ANEXO XI

### MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de colaboração que entre si celebram o Município de Carandaí/MG e a entidade:

Termo de Colaboração que celebram entre si de um lado o Município de Carandaí/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, 68, CEP 36.280-024, neste ato representado pelo Prefeito Municipal \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a entidade \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número, com sede na \_\_\_\_\_(endereço completo), neste ato representada pelo seu Presidente \_\_\_\_\_, (qualificação) , residente e domiciliado na \_\_\_\_\_(endereço completo), doravante denominada simplesmente ENTIDADE, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Seleção de entidade sem fins lucrativos para transferência de recursos financeiros com vistas a celebração de termo de parceria destinado à execução de atividades relacionadas à organização da IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1.O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

- I. Repassar os recursos necessários ao desenvolvimento do objeto da presente parceria nas datas definidas no cronograma financeiro especificado no presente termo de colaboração.
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria.
- III. Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.
- IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final em até 30 (trinta) dias após a apresentação da prestação de contas.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodelecaodeosc@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

V. Disponibilizar em seu site oficial na internet, informações sobre a parceria ora celebrada por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contados da apreciação da prestação de contas final.

2.2. A **ENTIDADE** obriga-se a:

- I. Divulgar em seu site na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua sede social a parceria ora celebrada com o Município de Carandaí.
- II. Proceder a seleção e a contratação de equipe envolvida na execução do termo conforme os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.
- III. Manter e movimentar os recursos na conta bancária especificada na parceria em instituição financeira.
- IV. Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
- V. Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de colaboração não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município de Carandaí os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.
- VI. Permitir o livre acesso do Município de Carandaí, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades constantes do plano de trabalho.
- VII. Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
- VIII. Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.
- IX. Informar à Administração Municipal, por meio do gestor da parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria e ou no Estatuto Social.
- X. Manter durante toda a vigência do termo de colaboração as condições de habilitação necessárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodeselecao@carandaí.mg.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

3.1. O MUNICÍPIO repassará a título de contribuição, no presente exercício, em parcela única de R\$650.000,00, a ser depositada na Agência Bancária \_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

MÊS	DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
Abril	17/04/2026	R\$650.000,00

3.2. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação consignada orçamentária:

02.020.001.13.392.1301.2194 - 33904100

Ficha: 635

Fonte: 1500

3.3. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado e depositadas na conta especificada e indicada pela OSC, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- Quando houver fundados indícios de não ter ocorrido boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive quando aferidos em procedimentos de fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública;
- Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da entidade com relação a outras cláusulas básicas;
- Quando a OSC deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelos órgãos de controle interno ou externo;

3.4. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

3.5. No caso de cancelamento de restos a pagar, o Município de Carandaí autorizará que a OSC reduza os quantitativos previstos no plano de trabalho, até a etapa que apresente funcionalidade.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodeselecaoosc@gmail.com



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** ***“Pelo povo, com transparência e eficiência”*** **Adm. 2025-2028**

### **CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA**

4.1. Fica designado como Gestor da Parceria ora firmada \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, devidamente nomeado por meio da Portaria nº \_\_\_\_\_, com as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria.
- II. Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado.
- III. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação.
- V. Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
- VI. Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 4625 de 25 de abril de 2018.

4.2. Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo Municipal designará o novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

5.1. O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria serão realizados por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio do decreto municipal nº 7.250/2025, de 25 de fevereiro 2025, a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e inspeções, ficando a mesma obrigada a:

- I. Emitir relatório das visitas técnicas realizadas durante a execução da parceria.
- II. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente termo de colaboração, o qual, sem prejuízo de outros

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodelelecao@carandaí.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

elementos, deverá conter:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
- d) Os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
- e) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização OSC;
- f) Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRAPARTIDA**

6.1. A entidade selecionada poderá captar recursos extras mediante patrocínio e/ou venda de ingressos, conforme deliberação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, desde que não desvirtua o caráter não-lucrativo da parceria.

6.2. Na hipótese de ocorrência de lucro, a entidade selecionada deve reinvesti-lo em seus programas, no seu crescimento ou em suas necessidades operacionais, sendo expressamente vedado sua distribuição aos associados, sob pena de comunicação aos órgãos públicos competentes para as providências legais.

6.3. A entidade parceira deverá reservar todos os dias de evento com a entrada gratuita.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES**

7.1. A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do plano de trabalho em anexo ao presente Termo de Colaboração com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:

- I. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodeselecaoosc@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III. Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública.
- IV. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho.
- V. Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria.
- VI. Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública.
- VII. Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres.
- VIII. Realizar despesas com:
  - a. Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
  - b. Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
  - c. Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;
  - d. Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
  - e. Contratação de despesas com auditoria externa.

**CLÁUSULA OITAVA – MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS.**

8.1. Os recursos recebidos em decorrência da presente parceria serão depositados e geridos em conta bancária especificada de titularidade da ENTIDADE, em instituição financeira, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 01 (um) mês.

8.2. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail [comissaodeselecaoedeosc@gmail.com](mailto:comissaodeselecaoedeosc@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

8.3. Fica autorizada a aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras na ampliação de metas do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

## **CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1. A ENTIDADE prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Colaboração, respeitando as orientações disponibilizadas pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE.

9.2. A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente conforme abaixo especificado:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA</b>	<b>PRAZO MÁXIMO PARA ANÁLISE</b>
Parcela Única	29/05/2026	29/07/2026

9.3. Caso qualquer data recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

9.4. Deverá acompanhar a prestação de contas o Relatório de Prestação de Contas - Anexo XII, Relatório Fotográfico - Anexo XIII e Ficha de relação das atividades realizadas com recursos do presente termo de colaboração - Anexo XIV.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES**

10.1. Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pela Taxa Selic.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS PERTINENTES E DOS DIREITOS REMANESCENTES**

11.1. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão inalienáveis, devendo ser restituídos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
**Adm. 2025-2028**

ao MUNICÍPIO em plenas condições de uso, ressalvado o desgaste natural da utilização ao final da presente parceria.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1. O presente termo terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

13.1. O presente termo será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes sobre essa intenção, devendo ser comunicada por escrito num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1. Constarão como anexos do instrumento de parceria:

- a. Plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria;
- b. Orientações sobre a Prestação de Contas fornecidos pelo Município;

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

15.1. O descumprimento de quaisquer cláusulas deste termo ensejará medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. Será competente o foro da Comarca de Carandaí para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente termo de parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
**Adm. 2025-2028**

Carandaí/MG \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Município de Carandaí/MG

---

Entidade

---

Gestor da Parceria

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail [comissaodeselecaodeosc@gmail.com](mailto:comissaodeselecaodeosc@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

**ANEXO XII**  
**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

Organização da Sociedade Civil:

Representante legal:

**2 – RESULTADOS ALCANÇADOS**

(Descrever os resultados alcançados frente aos objetivos do projeto, bem como os benefícios sociais, culturais e econômicos)

**3 – AÇÕES PREVISTAS E REALIZADAS**

(Descrever as ações previstas e realizadas, de acordo com o cronograma e as ações apresentadas do projeto).

CUSTO DO PROJETO		
DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO
<b>TOTAL</b>		

**4 - EXECUÇÃO**

Descrever a forma de execução, apresentando como provas do cumprimento:

- a) Relatório de prestação de contas - Anexo XII;
- b) Relatório fotografias - Anexo XIII;
- c) Ficha de relação das atividades realizadas - Anexo XIV.

**5 – PLANILHAS DE APLICAÇÃO DA VERBA** (Recursos aportados pela Prefeitura de Carandaí)

Obs.: é indispensável a apresentação de notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo para comprovar as despesas e valores declarados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
**Adm. 2025-2028**

Nº	Favorecido	Descrição	Nº da NF ou CF ou RPA	Valor	Data
				R\$	
				R\$	
				R\$	
				R\$	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

**ANEXO XIII**

<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
CONVENENTE: (nome da entidade)	
TERMO DE _____ N.º _____/20_____	
O presente instrumento tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, para firmar termo de colaboração, visando aporte financeiro para a execução de atividades relacionadas à organização da II Expo Rodeio de Carandaí – 2026.	
Colar fotos que comprove a execução do objeto.	
FOTOGRAFIA	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Data em que foi tirada a fotografia:	
2) Observações:	
_____	_____
Data	Assinatura do responsável

